



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 059/2019
Processo nº 1068/2019

**Registro de preços para eventual
aquisição de produtos de limpeza,
higiene, copa e cozinha**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração e Finanças
Nº requerimento:	044/2019
Data:	28 de maio de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Constitui objeto deste instrumento a realização de registro de preços para aquisição futura de material diversificado de consumo para copa e cozinha, higiene e material de limpeza, destinado a suprir as necessidades da secretaria municipal de Administração e Finanças, Secretaria de Cultura Esportes e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Subprefeitura, Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município, no uso contínuo e rotineiro na para o ano de 2019, nas quantidades descritas no documento em anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A aquisição deste objeto se faz necessária para limpeza e higienização e manutenção dos espaços físicos existentes nas secretarias visando manter a assepsia no ambiente e assepsia pessoal, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento, além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (X) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (X) Não

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Na sede da Secretaria solicitante	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	05 (cinco) dias uteis.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
HELONEIDA DA MATA

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

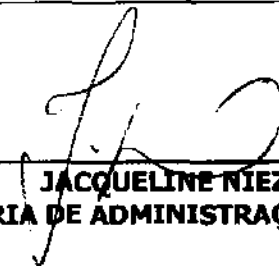
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 106612019
Data 06/06/2019
Responsável: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	61/2019
Data:	06/06/2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Constitui objeto deste instrumento a realização de registro de preços para aquisição futura de material diversificado de consumo para copa e cozinha, higiene e material de limpeza, destinado a suprir as necessidades da secretaria municipal de educação deste Município, no uso contínuo e rotineiro na manutenção das escolas e Cmeis da rede municipal de ensino, para o período de 12 meses, nas quantidades descritas no documento em anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A realização de um registro de preços para aquisição desses itens, se faz necessária uma vez que os itens relacionados abaixo ficaram desertos no último processo de licitação PP 29/2019, considerando que os vencedores do item apresentaram amostras as quais não atenderam as especificações do edital, sendo reprovadas pela comissão de análise de amostras, e outros itens não foram cotados pelos participantes do certame.

A aquisição deste objeto se faz necessária para limpeza e higienização e manutenção dos espaços físicos existentes nas Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando manter a assepsia no ambiente e assepsia pessoal, diante do grande fluxo de pessoas e alunos, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento, além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

08001123610009201733903302200

08001123610009201733903302000

08001123610009201733903301900

08001123610009201733903302100

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
No almoxarifado da secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81 – Centro. Piên – Pr.	8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00.	05 dias uteis após a emissão do empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos
Joselayne Correa dos Santos
Ivan Bueno Franco
Auxiliar de serviços gerais, em cada unidade escolar.

OBSERVAÇÕES:

NORILDA GROSSL SACT
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1066/2019
Data 06/06/2019
Responsável: BWS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

006

MATERIAL DE LIMPEZA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	05	Unidade
LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	100	Caixa
PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos. APRESENTAR AMOSTRA.	300	Fardo
SACO DE LIXO PARA 15 LITROS , cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	800	Pacote

MATERIAL DE COPA E COZINHA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
COPO DE ISOPOR 180 ML – Com 25 unidades.	20	Fardo
ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO DE ALIMENTOS: utilizadas para identificar embalagens de produtos alimentícios e abertos. Etiquetas em papel branco, impressas em preto. Nas medidas aproximadas de 6,0cm (largura) x 4,0cm (Altura). Rolo com 500 etiquetas. Informações pré-impressas. PRODUTO: _____ FORNECEDOR: _____ Fabr/Manip.em: ____/____/____ Data de Validade: ____/____/____ Responsável: _____	12	Rolo
ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO DE ALIMENTOS CONGELADOS: utilizadas para identificar produtos alimentícios. Etiquetas em papel branco, impressas em preto. Nas medidas aproximadas de 7,0cm (largura) x 4,0cm (Altura). Suporta resfriamento até -40 graus. Rolo com 700 etiquetas. Informações pré-impressas. PRODUTO: _____ FORNECEDOR: _____ Fabr/Manip.em: ____/____/____ Data de Validade: ____/____/____ Responsável: _____	02	Rolo
LACRE PARA EMBALAGEM , para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.	30	Kit
SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS transparente, espessura 0,12mm, tamanho 50cm x 70cm. Pacote com 100 unidades.	07	Pacote

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	80	Frasco
SABONETE LÍQUIDO INFANTIL , frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	100	Frasco



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

007

Órgão requisitante:	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
Nº requerimento:	020/2019
Data:	28 de maio de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Constitui objeto deste instrumento a realização de registro de preços para aquisição futura de material diversificado de consumo para copa e cozinha, higiene e material de limpeza, destinado a suprir as necessidades da secretaria municipal de Viação e Serviços Rodoviários, Secretaria de Cultura Esportes e Lazer, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Subprefeitura, Secretaria de Planejamento Obras e Urbanismo e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município, no uso contínuo e rotineiro na para o ano de 2019, nas quantidades descritas no documento em anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

A aquisição deste objeto se faz necessária para limpeza e higienização e manutenção dos espaços físicos existentes nas secretarias visando manter a assepsia no ambiente e assepsia pessoal, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento, além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (X) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (X) Não

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Na sede da Secretaria solicitante	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	05 (cinco) dias uteis.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
HELONEIDA DA MATA

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

008

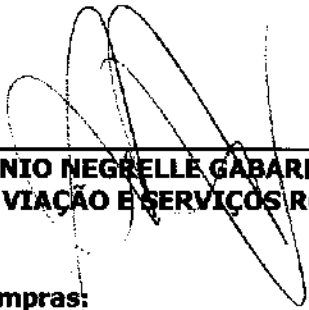
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.


ANTONIO NEGRELLE GABARDO
SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1066/2019
Data 06/06/2019
Responsável: BUS

EMPRESA Strapasson e Zimmer Ltda
 CNPJ 10.643.603/0001-93
 DATA 23.05.2019

009

Item	Descrição	Unidade	QTDE Estimada	Preço Máximo Unitário
1	BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX - Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 12 litros e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm. A embalagem deverá conter 02 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrífuga Em Inox.	Unidade	38	
2	CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	Frasco	60	
3	COPO DE ISOPOR 180 ML = Com 25 unidades.	Fardo	190	S.F.C
4	ESFREGÃO PARA LAVAR VEÍCULOS. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	unidades	17	
5	MANUSEIO DE ALIMENTOS CONGELADOS: utilizadas para identificar produtos alimentícios. Etiquetas em papel branco, impressas em preto. Nas medidas aproximadas de 7,0cm (largura) x 4,0cm (Altura). Suporta resfriamento até -40 graus. Rolo com 700 etiquetas. Informações pré-impressas. PRODUTO: _____ FORNECEDOR: _____ Fabr/Manip.em: ____/____/____ Data de Validade: ____/____/____ Responsável: _____	Rolos	2	
6	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO DE ALIMENTOS: utilizadas para identificar embalagens de produtos alimentícios e abertos. Etiquetas em papel branco, impressas em preto. Nas medidas aproximadas de 6,0cm (largura) x 4,0cm (Altura). Rolo com 500 etiquetas. Informações pré-impressas. PRODUTO: _____ FORNECEDOR: _____ Fabr/Manip.em : ____/____/____ Data de Validade: ____/____/____ Responsável: _____	Rolo	8	

7	LACRE PARA EMBALAGEM , para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.	Kit	30	14,00 kg
8	LIXEIRA COM TAMPA - inox, com tampa, acionada por pedal com capacidade mínima de 30 litros Unidade 25	Unidade	20	
9	LIXEIRA PARA COPO DESCARTAVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML	Unidade	6	
10	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	140	
11	PAPEL HIGIENICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos. APRESENTAR AMOSTRA.	Fardo	380	
12	PRATO DESCARTAVEL - Confeccionado em plástico, médio com 10 - PR 21	Pacote	200	2,40
13	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL , frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	Frasco	100	
14	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS , cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	590	2,90
15	SACO PLASTICO PARA ALIMENTOS transparente, espessura 0,12mm, tamanho 50cm x 70cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	15	80,00
16	TOALHAS UMEDECIDAS - com no mínimo 48 unidades e peso mínimo de 270 gramas	Pacote	15	

Benedite m. dos Santos

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

EMPRESA *Des Ruednick*
 CNPJ *10.616.474/0001-60*
 DATA *27-05-2019*

011

cabo 4 estígio
3 Refil
cabo Ruednick
Duane
fácil

Item	Descrição	Unidade	QTDE Estimada	Preço Máximo Unitário
1	BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX - Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 12 litros e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm. A embalagem deverá conter 02 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrifuga Em Inox.	Unidade	38	<i>159,00</i>
2	CONDICIONADOR INFANTIL . Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	Frasco	60	
3	COPO DE ISOPOR 180 ML = Com 25 unidades.	Fardo	190	
4	ESFREGÃO PARA LAVAR VEÍCULOS. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	unidades	17	
5	MANUSEIO DE ALIMENTOS CONGELADOS: utilizadas para identificar produtos alimentícios. Etiquetas em papel branco, impressas em preto. Nas medidas aproximadas de 7,0cm (largura) x 4,0cm (Altura). Suporta resfriamento até -40 graus. Rolo com 700 etiquetas. Informações pré-impressas. PRODUTO: _____ FORNECEDOR: _____ Fabr/Manip.em: ____/____/____ Data de Validade: ____/____/____ Responsável: _____	Rolos	2	
6	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO DE ALIMENTOS: utilizadas para identificar embalagens de produtos alimentícios e abertos. Etiquetas em papel branco, impressas em preto. Nas medidas aproximadas de 6,0cm (largura) x 4,0cm (Altura). Rolo com 500 etiquetas. Informações pré-impressas. PRODUTO: _____ FORNECEDOR: _____ Fabr/Manip.em : ____/____/____ Data de Validade: ____/____/____ Responsável: _____	Rolo	8	

012

7	LACRE PARA EMBALAGEM , para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.	Kit	30	
8	LIXEIRA COM TAMPA - inox, com tampa, acionada por pedal com capacidade mínima de 30 litros Unidade 25	Unidade	20	
9	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML	Unidade	6	
10	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	140	
11	PAPEL HIGIENICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos. APRESENTAR AMOSTRA.	Fardo	380	92,80.
12	PRATO DESCARTÁVEL - Confeccionado em plástico, médio com 10 - PR 21	Pacote	200	2,40
13	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL , frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	Frasco	100	
14	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS , cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	590	
15	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS transparente, espessura 0,12mm, tamanho 50cm x 70cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	15	
16	TOALHAS UMEDECIDAS - com no mínimo 48 unidades e peso mínimo de 270 gramas	Pacote	15	16,50

folha de papel
5,60
- 16

BUS
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

Preços retirados das pastilhas

EMPRESA: TIAGO DANIEL VEDAN-ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

DATA: 30/05/2019

Item	Descrição	Unidade	QTDE Estimada	Preço Máximo Unitário
1	BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX - Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 12 litros e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm. A embalagem deverá conter 02 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrífuga Em Inox.	Unidade	38	R\$ 128,00
2	CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	Frasco	60	R\$ 19,00
3	COPO DE ISOPOR 180 ML – Com 25 unidades.	Fardo	190	R\$ 5,90
4	ESFREGÃO PARA LAVAR VEÍCULOS. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	unidades	17	R\$ 42,80
5	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO DE ALIMENTOS CONGELADOS: utilizadas para identificar produtos alimentícios. Etiquetas em papel branco, impressas em preto. Nas medidas aproximadas de 7,0cm (largura) x 4,0cm (Altura). Suporta resfriamento até -40 graus. Rolo com 700 etiquetas. Informações pré-impressas. PRODUTO: _____ FORNECEDOR: _____ Fabr/Manip.em: ____/____/____ Data de Validade: ____/____/____ Responsável: _____	Rolos	2	NÃO TRABALHO

EMPRESA: TIAGO DANIEL VEDAN-ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

DATA: 30/05/2019

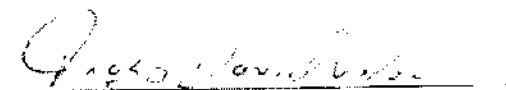
6	ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E MANUSEIO DE ALIMENTOS: utilizadas para identificar embalagens de produtos alimentícios e abertos. Etiquetas em papel branco, impressas em preto. Nas medidas aproximadas de 6,0cm (largura) x 4,0cm (Altura). Rolo com 500 etiquetas. Informações pré-impressas. PRODUTO: _____ FORNECEDOR: _____ Fabr/Manip.em : ____/____/____ Data de Validade: ____/____/____ Responsável: _____	Rolo	8	NÃO TRABALHO
7	LACRE PARA EMBALAGEM , para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.	Kit	30	NÃO TRABALHO
8	LIXEIRA COM TAMPA - inox, com tampa, acionada por pedal com capacidade mínima de 30 litros Unidade 25	Unidade	20	R\$ 195,00
9	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML	Unidade	6	R\$ 45,90
10	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	140	R\$ 19,90
11	PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos. APRESENTAR AMOSTRA.	Fardo	380	R\$ 69,10
12	PRATO DESCARTÁVEL - Confeccionado em plástico, médio com 10 - PR 21	Pacote	200	R\$ 3,90
13	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL , frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	Frasco	100	R\$ 18,50
14	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS , cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	590	R\$ 2,50
15	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS transparente, espessura 0,12mm, tamanho 50cm x 70cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	15	NÃO TRABALHO

EMPRESA: TIAGO DANIEL VEDAN-ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

DATA: 30/05/2019

16	TOALHAS UMEDECIDAS - com no minimi 48 unidades e peso minimo de 270 gramas	Pacote	15	R\$ 12,90
----	--	--------	----	-----------



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

**016**

Rio Negro - Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº 04

Processo nº 396 /2018

Pregão Eletrônico nº 0118/2018

Aos 10 dias de janeiro de 2019 o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para AQUISIÇÃO, do objeto abaixo especificado em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas no processo e pregão supramencionado, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 002/2006 e 003/2007, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

BENEFICIÁRIO(A): COMERCIAL BORA EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.094.110/0001-10, sediada na Estrada Rio Verde Acima, nº s/n, Faxinal do Tanque, município de Araucaria, PR, neste ato representado pelo(a) seu(ua) **SÓCIO , MARCOS ADRIANO BORA** brasileiro(a), Portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.963.849-1 SSP/II - PR e do CPF/MF nº 921.925.809-91, devidamente qualificado(a) nos autos do processo, bem como junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal.

1 – DO OBJETO

Aquisição de papel higiênico, conforme quantidades e especificações abaixo:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
3	23660	rl	Papel higiênico, rolo com 30 metros, folha dupla, branco, alta alvura, sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com no máximo 16 unidades	0,79	18.691,40
4	41180	rl	Papel higiênico, rolo com 60 metros, folha simples, branco, alta alvura, sem pigmentação oriunda de aparas de material impresso, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, neutro, gofrado, picotado, macio com alto poder de absorção. Pacote com no máximo 16 unidades	0,69	28.414,20

Os preços registrados correspondem aos valores unitários adjudicados, perfazendo o valor total de **R\$47.105,60 (quarenta e sete mil cento e cinco reais e sessenta centavos)**.

2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (DOZE) MESES, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições.

3 - DA ENTREGA/EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Prazo de entrega: Em até 10(dez) dias do recebimento da autorização de compra;

3.2. Local de entrega: Conforme autorização de compra, sendo sempre na área urbana do Município;

3.3. Condições de entrega: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais, em embalagens apropriadas e íntegras, livre de custas com frete e descarga;

4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

017

tem tuuudo, pode procurar :)

oferta do dia

dia dos namorados

Motorola One Vision

pe

< mop



Balde Perfect Mop 360° Com 3 Refis Mop Limpeza

(Cód.41096686) ★★★★★ (6)

Escolha uma loja abaixo e compre

☐ MIX FOX
(loja parceira)

R\$ 115,96

Frete: R\$ 59,31 - 7 dias úteis

☐ vendido por **CASA DO WALK MACHINE**
e entregue por **Americanas.com**

R\$ 115,98

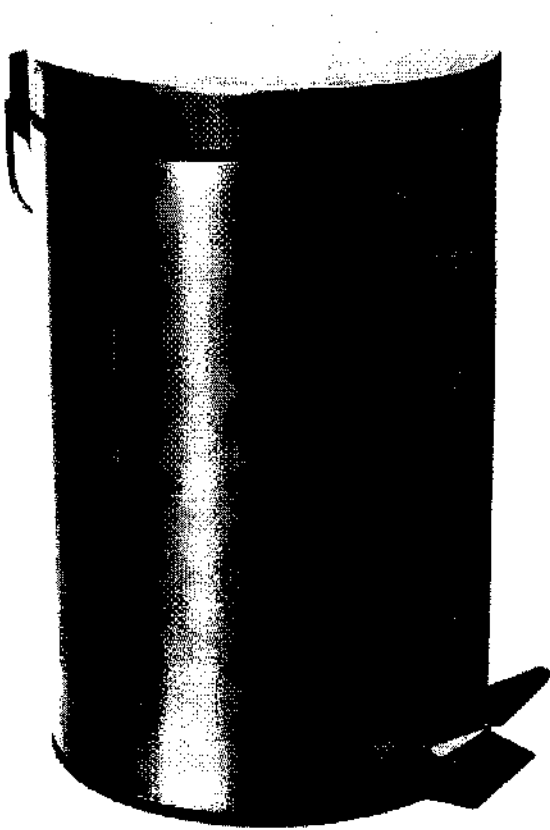
5x de R\$ 23,19 s/ juros

tem tuuudo, pode procurar :)

018

oferta do dia dia dos namorados Motorola One Vision cu

< lixeira



Lixeira Travel Max Em Aço Inoxidável Capacidade 30 Litros Ls-Ba030

(Cód.31151473) ★★★★★ (1)

vendido e entregue por **LOJA ECOMPRI**

R\$ 99,90

4x de R\$ 24,97 s/ juros

comprar



R\$ 99,90 em até 9x de R\$ 11,10 s/ juros com Ame e receba R\$ 5,00 (5% de volta) 2



R\$ 99,90 no cartão Americanas.com em até 9x de R\$ 11,10 s/ juros

Parcela em até 12x sem juros *

HOME • UTILIDADES DOMÉSTICAS

C&C

Pensando em mexer na sua casa?
Então pode contar com
as nossas promoções!

Vamos lá!

019



Imagem ilustrativa



Importado

Lixeira em Inox com Pedal 30 Litros Cromada

Cód: 817011

Modelo:

30 Litros

R\$ 159,49 un

ou em até 3x de

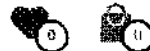
R\$ 53,16

R\$ 159,49 à vista

Comprar

procure por código, nome, marca...

Bem vindo!
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos

Ofertas do dia

Celulares

Móveis

Eletrodomésticos

TV e Vídeo

Informática

020

Utilidades Domésticas > Acessórios de Cozinha

Lacre para embalagens Grande com 4 Unidades - Metaltru

Código 721081900 | [Ver descrição completa](#) | [Metaltru](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Cor:



Vendido e entregue por [Wish House](#)

de R\$ 11,63

por **R\$ 11,05**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Jogo Mágicas c/
Acessórios Nova Versão -

de R\$26,90 por

R\$26,90 à vista

ou R\$ 26,90



Jogo Faça Face Monte
suas Carinhas Pais e

de R\$17,90 por

R\$17,90 à vista

ou R\$ 17,90



Combo - Jogo Cuca Legal
600 Perguntas + Jogo

de R\$57,80 por

R\$57,80 à vista

ou R\$ 57,80

1x de R\$57,80sem juros



Combo - Jogo Cuca
600 Perguntas + Jogo

de R\$67,80 por

R\$67,80 à vista

ou R\$ 67,80

2x de R\$33,90sem juros



Encontramos ofertas similares!

Submarino

Amor e Ódio

Shoptime

3% de volta >

3% de volta >

2.5% de volta >

Saúde e Cuidados Pessoais ▾

021

Enviar para
Pien 83860000Meja
Lojas ▾

Comprar novamente

Sua Amazon.com.br

Olá, Faça seu login

Contas e Listas ▾

Pedidos

0

Carrinho

Cuidados Pessoais

Mais Vendidos

Ofertas

Cabelos ▾

Banho

Proteção Solar

Desodorantes

Higiene Bucal ▾

Suplementos

Produtos Masculinos ▾

Beleza ▸ Cuidados com o Cabelo ▸ Produtos para Cabelo ▸ Shampoos e Condicionadores ▸ Condicionadores



Passe o mouse para ampliar a imagem

Condicionador Vitaminado, Trá Lá Lá

480 ml

Frete GRÁTIS em pedidos Amazon a partir de R\$ 149 em livros e games ou de R\$ 149 em outros produtos. Detalhes

Fórmula dermatologistas, não irrita



10% de desconto do cupom e ganhe 10% off

R\$11,82

Frete GRÁTIS em pedidos enviados pela Amazon a partir de R\$ 99 em livros e games ou de R\$ 149 em outros produtos. Detalhes

Entrega: Qua, 19/Junho com frete GRÁTIS.

Entrega: Seg, 17/Junho se você finalizar o pedido dentro de 19 horas e 22 minutos e escolher a entrega mais rápida ao finalizar o pedido.

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado e vendido por Amazon.com.br.

Embalagem para presente disponível.

Enviar para Pien 83860000

Adicionar à Lista

Compartilhar

Tem para vender?

Venda na Amazon

Informações sobre o produto

Detalhes do produto

Informações gerais

Volume	480 ml
Unidades	480 ml
Origem	Brasil
Marca	Trá Lá Lá Kids
Número de itens	1
Tamanho	480 ml
Tipo de Cabelo	Normal

Informações adicionais

Dimensões do produto	6,1 x 6,1 x 22,2 cm ; 4,54 g
Dimensões do pacote	19,8 x 5,8 x 4,8 cm
Peso do envio	522 g
ASIN	B07DPF3QVK
Código de barras	7895115701078
Primeira data disponível	21 de janeiro de 2019
Avaliações de clientes	Seja o primeiro a avaliar este item

Tem uma pergunta?

Encontre respostas nas informações do produto, em Perguntas e respostas e em Avaliações

Descrição do produto

Disponível em embalagem familiar de 480 ml; com fórmula suave e pH adequado é indicado para todos os tipos de cabelos; contém Pró-Vitamina B5 e Vitamina E que ajudam a fortalecer os fios, tornando os cabelos macios, brilhantes e suavemente perfumados; dermatologicamente testado

Perguntas e respostas do cliente

shoptime

O que você procura hoje?

022

LOUCURA DO
DIASeja **prime**

Baixe o APP

Dia dos Namorados

Até 40% de volta

Cupom

< Lavanderia

**Mop 3 em 1 Giratório Clean+ Verde - Fun Clean**

(Cód.133789818) ★★★★★ (51)

Cor
INOX**INOX**Vendido e entregue por **Shoptime****R\$ 119,99** **prime**

5x de R\$ 23,99 s/ juros

tem tudo, pode procurar :)

023

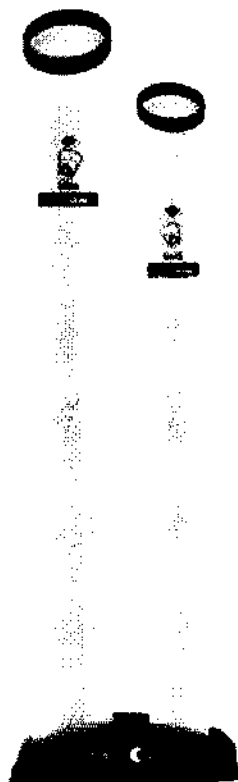
oferta do dia

dia dos namorados

Motorola One Vision

cu

< lixeira e coletor

**Dispensador Coletor Lixeira De Copo Água Café Descartáveis Nobre**

(Cód.20059200) ★★★★★

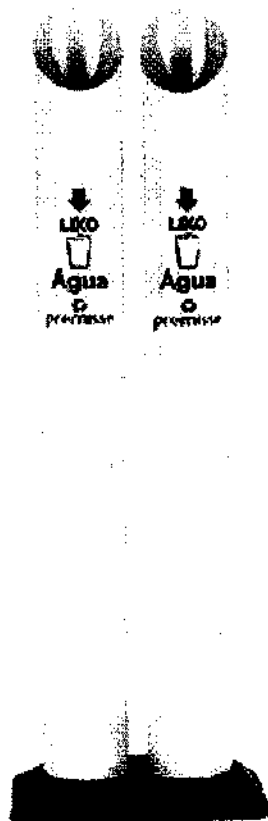
vendido e entregue por **Lojas Vettore****R\$ 35,90****comprar****R\$ 35,90** em até 3x de R\$ 11,96 s/ juros com Ame e receba R\$ 1,80 (5% de volta) ⓘ**R\$ 35,90** no cartão Americanas.com em até 3x de R\$ 11,96 s/ juros



M&B Embalagens
Desenvolvendo soluções



Digite o que você procura



([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?text=Dispensador%20Lixo%20Copo%20Agua%20Duplo%20Premisse%20unid%20http%3A%2F%2Fwww.mbembalagens.com.br/dispensador-lixo-copo-agua-02-duplo-unid)

[text=Dispensador%20Lixo%20Copo%20Agua%20Duplo%20Premisse%20unid%20http%3A%2F%2Fwww.mbembalagens.com.br/dispensador-lixo-copo-agua-02-duplo-unid](https://api.whatsapp.com/send?text=Dispensador%20Lixo%20Copo%20Agua%20Duplo%20Premisse%20unid%20http%3A%2F%2Fwww.mbembalagens.com.br/dispensador-lixo-copo-agua-02-duplo-unid))

*Imagem meramente ilustrativa.

📄 Início (<https://www.mbembalagens.com.br/>) / Dispensadores (<https://www.mbembalagens.com.br/suportes-toalheiros-e-saboneteiras>) /

Dispensador Lixo - Copos Agua e Cafe (<https://www.mbembalagens.com.br/dispenser-copo-lixo>) /

Dispensador Lixo Copo Agua Duplo Premisse unid

Código: 3587

R\$ 32,00

ou R\$ 30,72 via Depósito

www.mbembalagens.com.br/carrinho/produto/4867314/adicionar)

Estoque: Disponível

tem tuuudo, pode procurar :)

025

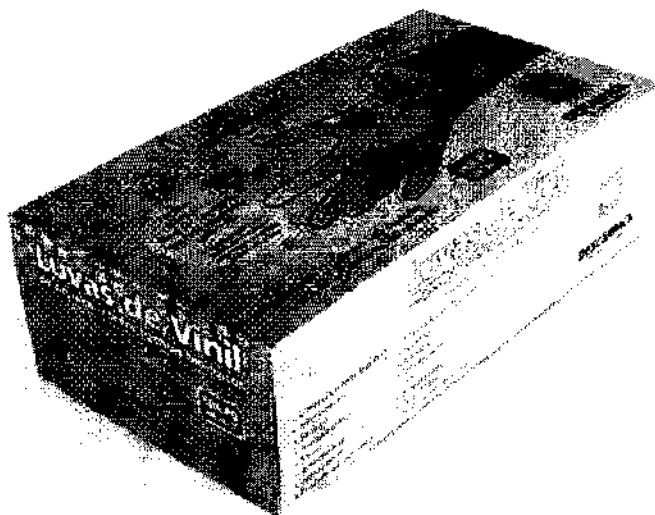
oferta do dia

dia dos namorados

Motorola One Vision

cc

< algodão



Luva De Vinil Sem Pó - Descarpack P

(Cód.44820549)

vendido por Sinete Cirúrgica
e entregue por **Americanas.com**

~~R\$ 20,90~~ (14% de desconto)

R\$ 17,77

comprar



R\$ 17,77 com Ame e receba R\$ 2,67 (15% de volta)



Faça sua busca aqui...

026

PAPEL HIGIENICO

Papel Higienico Folha Simples Personal Leve 16 Pague 15

PERSONAL/ CÓD.83550

(Avalie agora!) [Ver avaliações](#)

por: **R\$ 11,21**

1



ou 3x de **R\$ 3,73** somente com o cartão

Savegnago

[Adicionar à lista](#)

Descrição do produto

170 a unidade



QUEM VIU VIU TAMBÉM

ADICIONAR

Entrega
ou retira

027

Faça sua busca aqui...



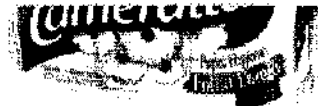
ni
ar Cristal Guarani

5,95



Liza
Oleo Soja Liza 900ml
Pet

por:
R\$ 3,29



Cameratta
Papel Higienico Folha
Dupla Cameratta Com

por:
R\$ 14,79



Soya
Oleo Soja Soya
Pet

de:
R\$ 3,25
por:
R\$ 2,75



1



1



1

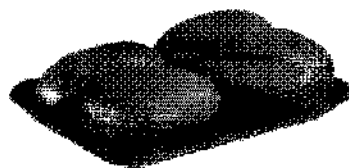


QUEM COMPROU COMPROU TAMBÉM



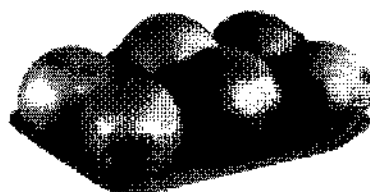
efinado Lebre 1kg

1,68



Generico
Batata Primeira
Bandeja 850g

por:
R\$ 4,73 850g



Generico
Cebola Nacional
Bandeja 900g

por:
R\$ 3,77 900g



Liza
Oleo Soja
Pet

por:
R\$ 3,29



1



1



1



ADICIONAR



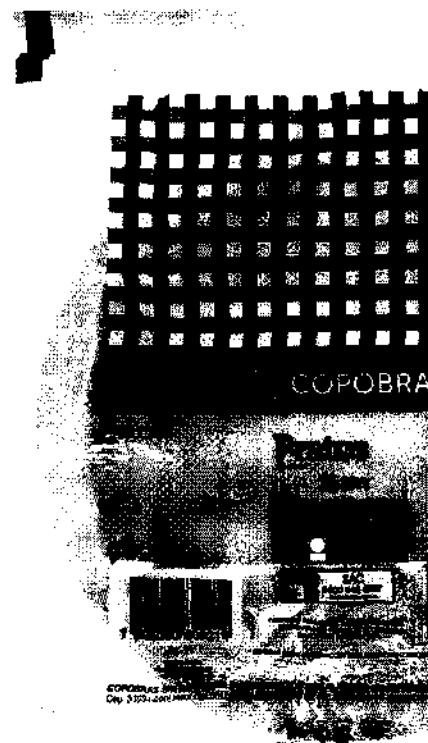
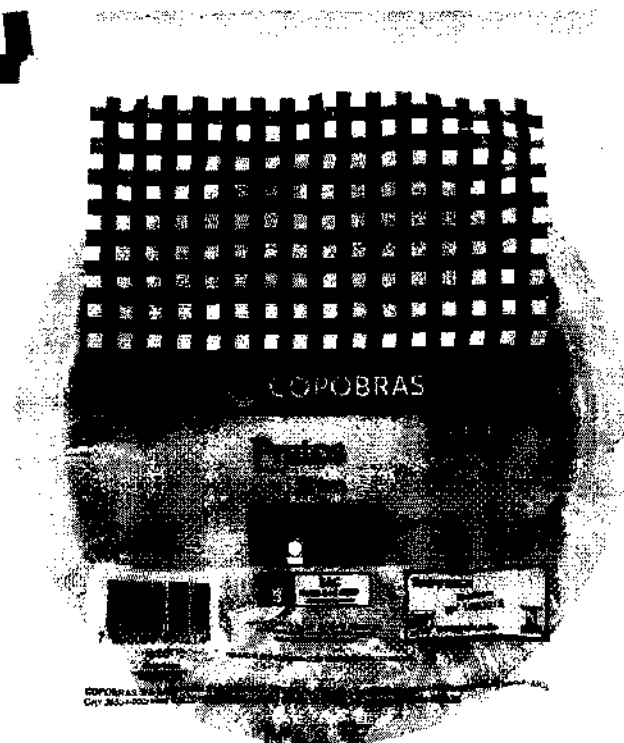
Receba Ofertas e Promoções Exclusivas do Mambo Delivery!

em seu

028

NÃO QUERO

QUERO OFERTAS



Imagens meramente ilustrativas

Copobrás

Cód.: 193769

Vendido e entregue por: **Supermercados Mambo**

Prato Raso Descartável Branco Copobrás 21cm

R\$ 3,59

Práticos e resistentes.

ADICIONAR

Adicionar a sua lista

Pergunte ou veja a opinião de quem já comprou

Busque por palavras relacionadas a este produto:

Avenue

Federal Reserve Bank of Dallas

Empresas

Pet Shopping

Limpeza Total
 Acessórios de Limpeza
 Água Sanitária
 Alvejante
 Amaciante Concentrado
 Amaciante de Roupas
 Cera
 Cloro
 Desengordurante
 Desincrustante
 Desinfetante
 Detergente em Pó
 Detergente Líquido
 Detergente Sanitário
 Eliminador de Odores
 Esponjas
 Kits e Conjuntos

[illegible]

{Código
Pó Inte
AUROR
Sachet

Bem-vindo, fazer login.

Meu Cadastro (/account) | Entrar Meu Carrinho (/checkout) | 0 (/checkout)



(/checkout) Central (/conteu)

Q Preciso? Araujo tem

Q | Buscar (/wishlist)

Meus Pedidos (/account/orders)

VER TODA LOJA (/)

MEDICAMENTOS (/medicamentos)

DERMO-COSMÉTICOS (/dermocosmeticos)

MAMÃE E BEBÊ (/infantil/)

SAÚDE (/saude)

BELEZA (/beleza)

HIGIENE PESSOAL (/higiene-pessoal)

PET SHOP (/pet-shop)

FITNESS (/fitness)

MELHOR IDADE (/geriatria/)

LEVE + P (http://www.araujo.araujo)

ENTREGA EM ATÉ 3H
EM BH E CONTAGEM.*
(/diferenciais-araujo)ENCONTRE A ARAUJO
MAIS PRÓXIMA
(/lojas)ATENDIMENTO
0300-3131010
(31) 3270-5000
(/conteudo/atendimento)

(http://www.ebit.com.br/#drogeria-araujo)

Drogeria Araujo (https://www.araujo.com.br/) > Infantil (https://www.araujo.com.br/infantil/) > Higiene (https://www.araujo.com.br/infantil/higiene)

Sabonete Infantil Líquido Granado Bebê Erva Doce

0 de 5

(0) Clique e veja!

Sabonete
Infantil
Líquido
Granado
Bebê
Erva
Doce
com
250ml

1

Por:

R\$ 20,49

à vista



Comprar (https://www.araujo.com.br/checkout)

SOBRE O
PRODUTO

CALCULE O FRETE

OK

(https://araujo.vteximg.com.br/arquivos/ids/1867723-1000-1000/7896512911940_1img-imagem-id-1191.jpg?v=634903517020600000)



▶ O QUE OS CLIENTES MAIS COMPRAM APÓS VER ESTE ITEM

41% COMPRAM

25% COMPRAM

16% COMPRAM

15% COMPRAM

Sabonete Infantil Líquido
Granado Bebê Erva Doce com
250ml

(0)

Por: R\$ 20,49

Fralda Pampers Confort Sec
Pacote Giga Tamanho XG com
62 Fraldas Descartáveis

(42)

Por: R\$ 87,90

LEVE 4 E PAGUE
R\$ 65,92 cadaShampoo Johnson's Força
Vitaminada 200ml

(1)

De: R\$ 13,59

Por: R\$ 12,40

Toalha Umedecida MamyPoko
Toque Suave Leve 4 Paga 3
com 50 Unidades cada

(144)

De: R\$ 33,90

Por: R\$ 22,90

▶ VEJA AVALIAÇÕES DE QUEM JÁ COMPROU

0 avaliações

Kronel

Kronel Sabonete Infantil Líquido 250ml

Cód: 29602



Cód: 29602

De: ~~R\$ 20,89~~

Por: R\$ 19,49

Economia de R\$ 1,40

Quantidade

-

POLÍTICA DE TROCAS

Descrição do produto

[MAIS INFORMAÇÕES](#)

Quem viu este produto, viu também

[ADICIONAR À CESTA](#)

[FINALIZAR COMPRA](#)

🔍 Buscar produtos, marcas e muito mais...

032

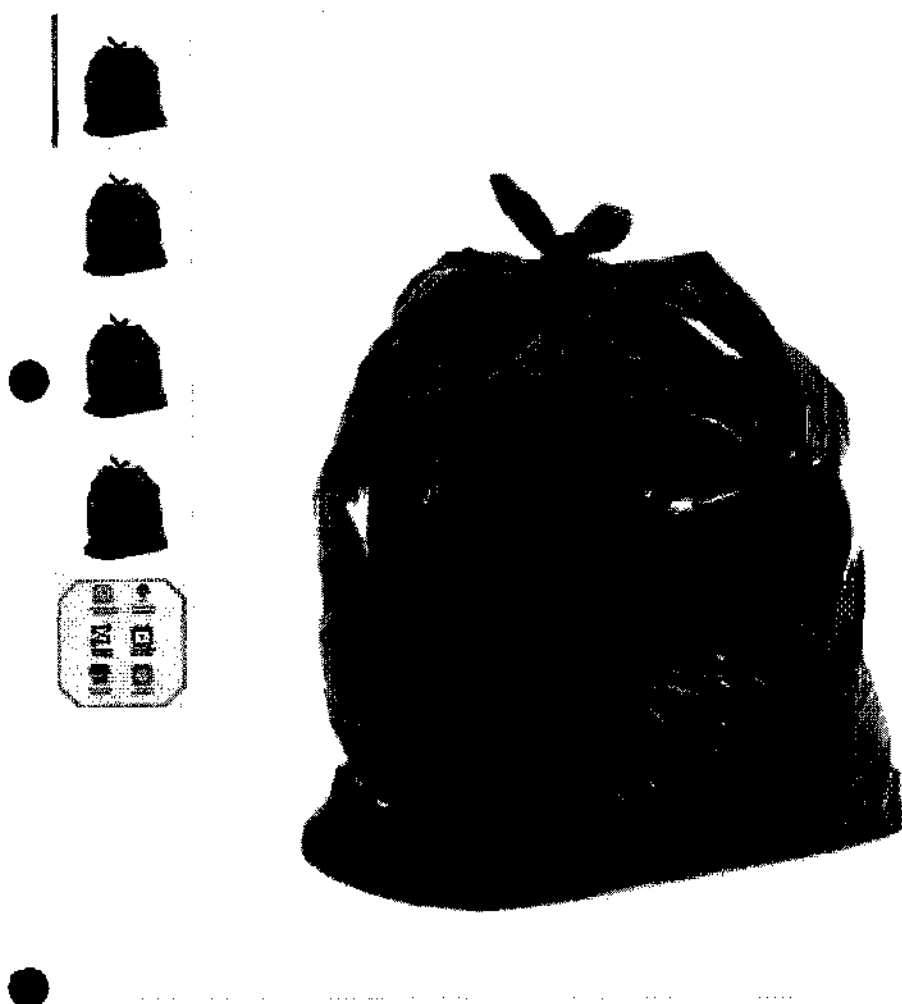


📍 Informe seu CEP

Você também pode gostar: cadeira - escrivaninha - mesa - armario multiuso - mesa lateral

[Voltar à lista](#) [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Cozinha](#) > [Lixeiras](#) > [De Embutir](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo

**Saco De Lixo
Plástico
Preto 15
Litros Com
100
Unidades 1kg**



R\$ 32⁶⁸

📅 6x R\$ 5⁴⁵ sem juros

Mais informações

📦 **Envio para todo o país**
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
Calcular o prazo de entrega

↩️ **Devolução grátis**
Você tem 10 dias a partir do recebimento

3,27 unidades

Anúncios patrocinados que podem te interessar



Quantidade: 1 unidade ▾
(998 disponíveis)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Encontramos ofertas similares!



3% de volta >

americanas.com

3% de volta >

shoptime

2.5% de volta >

pra Garantida, receba
produto que está
grando ou devolvemos
seu dinheiro.
ganha 10 Mercado
ps.

R\$ 37

R\$ 47

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

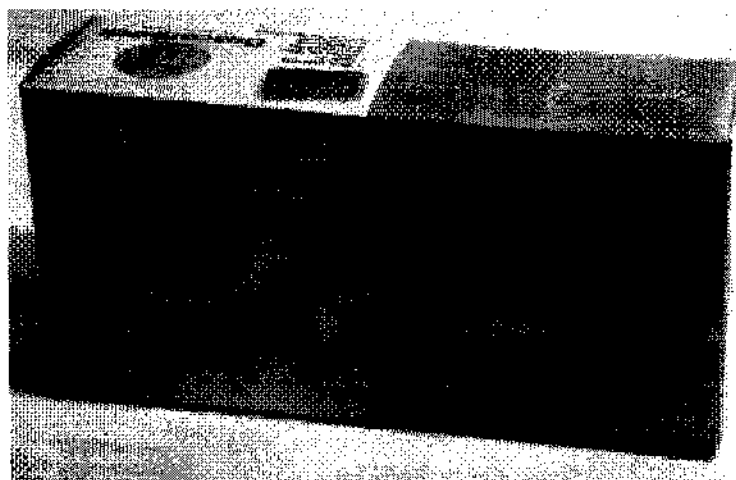
MEUS PEDIDOS

ACESSE SUA CONTA

Buscar



Página Inicial / LUVAS / LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARPACK VINIL



LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARPACK VINIL

Modelo: VINIL

Por:

R\$ 17,90

/ cada

ESCOLHA O TAMANHO:

☒ **Média - R\$ 17,90**

034

Higiene & Limpeza

[Home](#) > [Limpeza](#) > [Sacos para Lixo](#) > [Saco para Lixo 15lt](#)

produto em estoque

Veja mais: [Fortbag](#)[Veja Similares](#)**Saco para lixo 15lt preto Fortbag PT 100 UN**

Código: 668725

★★★★★ (0 avaliação)

R\$ 14,20

Quantidade:

1

142

Comprar **Assinatura****Item disponível**
em lojas físicas.[Escolher Loja](#)**Descrição****Características do Produto**

- Saco para lixo

Especificações

- Cor:preto
- Capacidade Nominal: 15 litros / 3,0 Kg
- Embalagem com 100 unidades

035

>
(htt
ps:
/w
ww
.su
< afa
(htt
ps:
/w
ww
.su
afa
m
m
br/
aci
pro
aid
dur
eat
o/p
co
ren
m.
de
br/
dor
pro
:
dut
de-
o/p
chu
rat
per
o-
a-
isa
ma
ba
m-
by-
clip
co
-it-
m-
bo
col
ys-
her
Q-
:
me
ros
ses
a/)
)

Lenço Umedecido Johnson Baby Hora do Sono 48 Unidades

R\$ 13,99

= 1 ±

COMPRAR

♥ Adicionar à Lista De Desejos

Categoria: Mamãe e Bebê (<https://www.suafarmaciaideal.com.br/categoria-produto/mamaeebebe/>)

(<https://www.suafarmaciaideal.com.br/wp-content/uploads/2018/05/lenco-umed-jj-baby-48-ho-sono-2400.jpg>)

[\(/#facebook\)](#) [\(/#twitter\)](#)
<https://www.addtoany.com/share#ur-umedecido-johnson-baby-hora-do-sono-unidades%2F&title=Len%C3%A7o%20Un>

DESCRIÇÃO AVALIAÇÕES (0)

Descrição



Olá Faça seu Login
Minha Conta ▾

O que deseja encontrar?



Nossas
Lojas

036

1 Cesta
R\$ 11,50

saúde coisas de sua luxo cuidados nossas promoções oferta
criança beleza diários marcas do dia

Início / Toalhas Umedecidas Johnson's Baby Hora do Sono



QUANTIDADE:

- 1 +

TOALHAS UMEDECIDAS JOHNSON'S BABY HORA DO SONO

Johnson & Johnson

48 Toalhas

As Toalhas Umedecidas Johnson's Baby Hora do Sono limpam e ajudam a prevenir assaduras para um sono tranquilo. Sua fórmula possui a exclusiva essência Natural Calm que libera um cheirinho suave e proporciona uma agradável sensação de relaxamento, com propriedades suavizantes.

[Características](#) | [Descrição](#)

COMPRAR

[Adicionar à lista de produtos](#)

Veja Também

Formas de Entrega

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 407

Pesquisa concluída no dia 06/06/2019 13:21:59 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) SABAO LIQUIDO	1	1 Unidade	9,40	R\$9,40
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		NºPregão:112019 UASG:987565	30/01/2019
Valor Unitário				R\$9,40
Valor Global:				R\$9,40

Detalhamento dos Itens

Item: SABAO LIQUIDO		R\$9,40
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SABONETE LIQUIDO INFANTIL, UTILIZADO NA HIGIENIZAÇÃO DE CRIANÇAS E BEBÊS, LOÇÃO CREMOSA, PARA O CORPO, DE USO PEDIÁTRICO, FORMULA COM PRODUTOS EMOLIENTES, HIDRATANTES E UMECTANTES, PH NEUTRO, CONCENTRADO, PEROLADO, ODO AGRADÁVEL, SEM SOLVENTES, BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTES. NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO SABONETE DEVERÁ CONTER COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA; ÁCIDO CÍTRICO; POLISSORBATO 80; CLORHEXIDINA; ESSÊNCIA; POLIQUATÉRNIO10; DIESTEARATO DE POLIETILENO GLICOL-150; METILISOTIAZOLINONA; METILCLOROISOTIAZOLINONA; QUATÉRNIO-15 E ÁGUA DESTILADA. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA MERCADORIA, INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, AS PRECAUÇÕES DA UTILIZAÇÃO, DADOS CADASTRAIS DO FABRICANTE COM NOME/ ENDEREÇO/ TELEFONES CONTATO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICOS COM N° CRE, N° DE REGISTRO DA ANVISA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, TELEFONE DO SAC. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE. 200 ML.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$9,40
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		Data: 30/01/2019 09:07

Objeto: REGISTRO DE PREÇO de material de higiene e limpeza, para manutenção das unidades de ensino do Município de Francisco Beltrão.

Descrição: **SABAO LIQUIDO**- SABONETE LIQUIDO INFANTIL, UTILIZADO NA HIGIENIZAÇÃO DE CRIANÇAS E BEBÊS, LOÇÃO CREMOSA, PARA O CORPO, DE USO PEDIÁTRICO, FORMULA COM PRODUTOS EMOLIENTES, HIDRATANTES E UMECTANTES, PH NEUTRO, CONCENTRADO, PERFUMADO, ODOR AGRADÁVEL, SEM SOLVENTES, BIODEGRADÁVEL, SEM CORANTES, NA COMPOSIÇÃO MÍNIMA DO SABONETE DEVERÁ CONTER COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA; ÁCIDO CÍTRICO; POLISSORBATO 80; CLORHEXIDINA; ESSÊNCIA; POLIQUATÉRNIO 10, DIESTEARATO DE POLIETILENO GLÍCOL-150; METILISOTIAZOLINONA; METILCLORISOTIAZOLINONA; QUATÉRNIO-15 E ÁGUA DESTILADA. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO DA EMBALAGEM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME DA MERCADORIA, INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, MODO DE USAR, A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, AS PRECAUÇÕES DA UTILIZAÇÃO, DADOS CADASTRAIS DO FABRICANTE COM NOME/ ENDEREÇO/ TELEFONE CONTATO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM N° CRF, N° DE REGISTRO DA ANVISA, INDÚSTRIA BRASILEIRA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES CONTADOS DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO CONTEÚDO DA EMBALAGEM, TELEFONE DO SAC. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, 200 ML.

CatMat: 102407 - SABAO LIQUIDO , SABAO LIQUIDO NOME

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112019 / UASG:987565

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 20/02/2019 15:15

Homologação: 08/03/2019 11:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**

14.221.429/0001-13 LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$9,40

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 405

Pesquisa concluída no dia 06/06/2019 13:12:37 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) COPO DESCARTÁVEL	30	1 Unidade	4,72	R\$4,72
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	NºPregão:982018 UASG:120645	03/01/2019	R\$5,95
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 5ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:52019 UASG:160348	11/04/2019	R\$3,50
Valor Unitário				R\$4,72
Valor Global:				R\$4,72

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 180 ML	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$5,95
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO		Data: 03/01/2019 10:02
Objeto: Aquisição de material descartável..		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 180 ML		SRP: SIM
CatMat: 421278 - COPO DESCARTÁVEL, ISOPOR, 180 ML		Identificação: NºPregão:982018 / UASG:120645
		Lote/Item: /7
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 21/02/2019 09:07
		Homologação: 21/02/2019 14:30
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 4.520
		Unidade: CAIXA 25,00 UN
		UF: RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.735.771/0001-98	LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$2,47
* VENCEDOR *		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.595.520/0001-33	DIAMANTE COMERCIO BAZAR E SERVICOS LTDA - ME	R\$2,67
24.330.719/0001-59	IMPERIO FC COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI - ME	040 R\$2,99
19.542.911/0001-79	LIMP MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$3,10
12.852.917/0001-01	INFORMATEL COMERCIAL LTDA - ME	R\$3,10
02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$3,37
10.563.563/0001-41	IMAGINARE BRASIL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$3,59
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP	R\$3,60
10.863.930/0001-72	FRISMAR LTDA - ME	R\$4,40
12.385.132/0001-68	CARISMA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA - ME	R\$4,84
22.823.004/0001-02	MAKROTEEN COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - ME	R\$5,70
12.968.951/0001-38	ALL SALES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$5,90
27.414.238/0001-10	MASTER RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$5,90
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	R\$5,95
25.100.007/0001-06	BOSS DO BRAZIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$6,40
27.184.259/0001-96	LICITE BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	R\$8,00
30.069.001/0001-53	EMPORIO MINEIRO ALIMENTOS - EIRELI	R\$13,76
27.733.701/0001-96	mjd solucoes eireli epp	R\$14,00
29.154.899/0001-89	GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESC	R\$14,69
04.779.843/0001-99	SAMY CAPIXARA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$24,00
23.881.888/0001-14	PRODSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$24,20
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA - ME	R\$24,25
31.291.823/0001-47	TUTTI COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAP	R\$24,25
29.233.652/0001-58	MHS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - ME	R\$24,25
24.070.529/0001-40	VITALIS DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - M	R\$24,25
04.672.882/0001-92	L V BARRETO COMERCIAL LTDA - ME	R\$24,25
16.586.012/0001-80	BEZALEL REFORMAS E DECORACOES LTDA - ME	R\$29,15

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$3,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

2º Grupamento de Engenharia de Construção

5º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício..

Descrição: COPO DESCARTÁVEL - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ISOPOR, CAPACIDADE 180 ML

CatMat: 421278 - COPO DESCARTÁVEL, ISOPOR, 180 ML

Data: 11/04/2019 10:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52019 / UASG:160348

Lote/Item: /191

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/04/2019 10:20

Homologação: 02/05/2019 17:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: CAIXA 25,00 UN

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.173.080/0001-42	P V H COMERCIO DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA - ME	R\$3,49
* VENCEDOR *		
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	R\$3,50

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 404

Pesquisa concluída no dia 06/05/2019 13:09:42 (IP: 177.126.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CONDICIONADOR CABELOS	17	1 Unidade	10,14	R\$10,14
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:32019 UASG:987823	14/02/2019	R\$11,32
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	NºPregão:92019 UASG:980870	03/04/2019	R\$8,96
Valor Unitário				R\$10,14
Valor Global:				R\$10,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: CONDICIONADOR CABELOS R\$ 10,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$11,32

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Data: 14/02/2019 08:30

Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: CONDICIONADOR CABELOS- CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32019 / UASG:987823

CatMat: 451961 -

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/02/2019 08:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: EMBALAGEM 400,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.903.201/0001-00 * VENCEDOR *	P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOC. - IND. E COM	R\$7,16
14.221.429/0001-13	LUIZ MINIOLI NETTO - EPP	R\$8,10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.629.072/0001-67	SATELITE COMERCIAL LTDA-EPP	R\$9,45
22.327.937/0001-09	BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME	R\$9,97
23.593.687/0001-11	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME	R\$11,32
22.869.498/0001-66	L K K FRANCO - ME	R\$14,80
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA - ME	R\$15,50
12.793.110/0001-37	SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME	R\$15,50
15.764.033/0001-85	M MOBILE EIRELI	R\$15,50

042

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$8,95

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Data: 03/04/2019 09:00

Objeto: Formação de Registro de Preço objetivando a aquisição de matérias de limpeza e higiene em atendimento às demandas das Secretarias Municipais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: **CONDICIONADOR CABELOS** - CONDICIONADOR CABELOS, APLICAÇÃO CABELO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ÁLCOOL E COM PH BALANCEADO

Identificação: N°Pregão:92019 / UASG:980870

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/04/2019 16:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: EMBALAGEM 400,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.641.392/0001-33 * VENCEDOR *	NIDAL ABDEL JALIL E CIA LTDA	R\$6,25
28.841.368/0001-00	TATIANA PRISCILA DA CONCEICAO SOUZA 01959737201	R\$6,50
08.903.201/0001-00	P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOC. - IND. E COM	R\$7,00
14.221.429/0001-13	LUIZ MINIOLO NETTO - EPP	R\$8,40
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA & FILHO LTDA - EPP	R\$9,50
02.131.705/0001-73	OMAR AHMAD ELAYAN E CIA LTDA	R\$9,70
23.593.687/0001-11	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME	R\$11,32
28.914.149/0001-03	ALPHA JAC COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI	R\$12,00

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 406

Pesquisa concluída no dia 06/06/2019 13:19:48 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL																				
1) PAPEL	19	1 Unidade	30,65	R\$30,65																				
<table> <tr> <th>Preço</th><th>Órgão Público</th><th>Identificação</th><th>Data Licitação</th><th>Preço</th></tr> <tr> <td>1</td><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO</td><td>NºPregão:2232018 UASG:987555</td><td>17/12/2018</td><td>R\$30,50</td></tr> <tr> <td>2</td><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO</td><td>NºPregão:802019 UASG:987555</td><td>20/05/2019</td><td>R\$30,80</td></tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td><td>R\$30,65</td></tr> </table>					Preço	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:2232018 UASG:987555	17/12/2018	R\$30,50	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:802019 UASG:987555	20/05/2019	R\$30,80	Valor Unitário				R\$30,65
Preço	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:2232018 UASG:987555	17/12/2018	R\$30,50																				
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:802019 UASG:987555	20/05/2019	R\$30,80																				
Valor Unitário				R\$30,65																				
Valor Global:				R\$30,65																				

Detalhamento dos Itens

Item 1: 19 R\$30,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PAPEL HIGIENICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO. ENTREGA EM FARDO COM 16 PACOTES, COM 64 ROLOS DE 30 METROS.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$30,50
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de higiene e limpeza para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social. Descrição: PAPEL - PAPEL HIGIENICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO. ENTREGA EM FARDO COM 16 PACOTES, COM 64 ROLOS DE 30 METROS. CatMat: 965 - PAPEL, PAPEL NOME		Data: 17/12/2018 09:04 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:2232018 / UASG:987555 Lote/Item: /153 Ata: Link Ata Adjudicação: 19/12/2018 17:05 Homologação: 28/12/2018 15:25 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 600 Unidade: FARDO UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.751.257/0001-59	CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP	R\$22,45
* VENCEDOR *		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.170.620/0001-37	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	R\$22,50
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME	R\$28,35
26.926.117/0001-94	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	R\$28,37
24.411.938/0001-62	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	R\$29,00
94.827.557/0001-44	J L FREFSE - ME	R\$30,50
28.094.497/0001-73	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA - ME	R\$30,99
14.186.229/0001-77	EMPORIO REALLE LTDA	R\$37,00
21.576.980/0001-45	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP	R\$37,56
05.340.608/0001-89	SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	R\$37,56
22.366.329/0001-03	NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	R\$110,89

044

Pregão (ComprasNet) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$30,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Data: 20/05/2019 09:03

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de copa e limpeza para manutenção das atividades da casa apoio estabelecida em Curitiba.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PAPEL - PAPEL HIGIENICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLIS, PICOTADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO. ENTREGA EM FARDO COM 16 PACOTES, COM 64 ROLOS DE 30 METROS.

Identificação: N°Pregão:802019 / UASG:987565

Lote/Item: /175

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 965 PAPEL , PAPEL NOME

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.411.938/0001-62 * VENCEDOR *	NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA - ME	R\$25,00
26.926.117/0001-94	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE	R\$25,55
12.144.365/0001-79	A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME	R\$41,85
72.131.402/0001-36	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$41,86
23.720.941/0001-03	MOSSON PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$42,59
29.829.415/0001-54	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$45,00
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP	R\$58,91
11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R\$89,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

045

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 80.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

() sim

(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____%

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim

() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() licitação com cota reservada

() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 197/2018)

Pregoeiro (Decreto nº 198/2018)

Piên/PR, 06/06/2019

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretarias Municipais.
2. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 32.736,00 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais)
4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200

Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302200

Contas: 540

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302200

Contas: 1640

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302200

Contas: 2090

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302200

Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302200

Contas: 820

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302200

Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200

Contas: 1030

- (☒) Há Dotação Orçamentária (☒) Há Saldo Orçamentário
(☐) Não há Saldo Orçamentário (☐) Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

JOSE LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

- (☒) Há recursos financeiros
(☐) Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

047

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

06/06/2019

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

() Convite

(X) Pregão Presencial

() Pregão Eletrônico

() Tomada de Preços

() Concorrência

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação **para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como bens de consumo de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

06/06/2019

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.**

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO 17 - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo
e do Legislativo Piênense
Circulação Semanal - Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104 - Centro - Piên/PR
Tel: (41) 3632-1136

Prefeito
Gilberto Dranka

Presidente da Câmara
Arlindo Machado

Imprensa@pien.pr.gov.br

Diagramação/Jornalista Responsável

Comuniqué, Comunicação e Consultoria - Fabiane Pielusch-Gostia

MTB-SC 24171/P

Impressão: Art Graf



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
 Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
 Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de-PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.319-30
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-54
BERNARDETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOLLI PORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.908.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piê/PR, 19 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Frago
Código Identificador:24BF771D



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;

II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.

Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

ANEXO I

RECEITAS CORRENTES	R\$ 243.378.650,00
Receita Tributária	R\$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R\$ 199.974.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R\$ 24.710.000,00 (-)

RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 68.849.000,00
Operações de Crédito	R\$ 68.800.000,00
Transferência de Capital	R\$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R\$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PIRAQUARAPREV 053

RECEITAS CORRENTES	R\$ 26.368.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.430.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 12.800.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 16.530.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).

Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinquenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:

I. Orçamento Fiscal: R\$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);

II. Orçamento da Seguridade Social: R\$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

ANEXO II

I - PODER LEGISLATIVO	R\$ 9.120.000,00
0100 Câmara Municipal	R\$ 9.120.000,00

II - PODER EXECUTIVO	R\$ 302.520.650,00
0200 Gabinete do Prefeito	R\$ 4.381.000,00
0300 Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.289.000,00
0400 Controladoria Geral do Município	R\$ 587.000,00
0500 Secretaria Municipal de Comunicação	R\$ 1.217.000,00
0600 Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R\$ 7.803.650,00
0700 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 8.632.000,00
0800 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 6.165.000,00
0900 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.904.000,00
1000 Secretaria Municipal de Educação	R\$ 78.303.500,00
1100 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 48.943.500,00
1200 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 5.909.000,00
1300 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 10.854.679,00
1400 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 4.827.000,00
1500 Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	R\$ 100.274.333,00
1600 Encargos Gerais do Município	R\$ 15.065.000,00
1800 Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 5.065.000,00
1900 Comendador	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 302.520.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
3000 Instituto de Previdência do Município de Piraquara	R\$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R\$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.

Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

054

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PROCESSO Nº 1068/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTES EDITAIS (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de junho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 24 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PROCESSO Nº 1068/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **24 de junho de 2019**, com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4.2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ 056

higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302200 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302200 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302200 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 Contas: 1030

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

057

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

058

sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

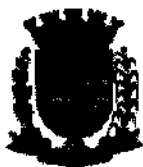
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cnpj=12640302090103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

059

Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2019

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2019

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

060

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

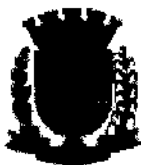
6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

061

- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irreeajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).
- i) Conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.**

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

062

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

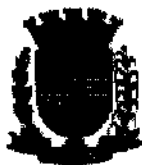
k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

063

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que a Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

065

www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

066

juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

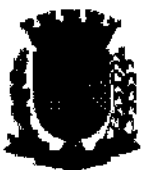
12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

067

acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa Individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

068

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

069

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou

b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

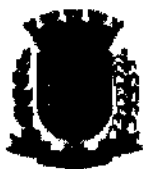
18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

072

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.



19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

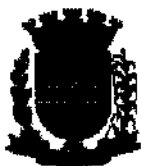
23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

075

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

076

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

077

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

079

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

080

de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

081

para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

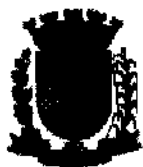
29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

30.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

082

30.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

32. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

32.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên, 06 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

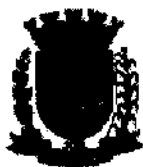
ESTADO DO PARANÁ

083

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	QTDE Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX. Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 07 litros, cesto removível e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm e com 04 estágios. A embalagem deverá conter 03 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrífuga Em Inox.	Unidade	38	R\$ 130,00	R\$ 4.940,00
2	CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	Frasco	60	R\$ 13,60	R\$ 816,00
3	COPO DE ISOPOR 180 ML – Com 25 unidades.	Fardo	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
4	ESFREGÃO PARA LAVAR VEÍCULOS. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	Unidades	17	R\$ 42,80	R\$ 727,60
5	LACRE PARA EMBALAGEM, para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto: Altura: 1,5cm, Largura: 11cm, Profundidade: 2cm.	Kit	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
6	LIXEIRA COM TAMPA - inox, com tampa, acionada por pedal com capacidade mínima de 30 litros. Unidade 25.	Unidade	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
7	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL. COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML.	Unidade	6	R\$ 33,90	R\$ 203,40
8	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil, sem pó, confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	140	R\$ 18,80	R\$ 2.632,00
9	PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos. Marcas reprovadas: DELLY E BOB. APRESENTAR AMOSTRA.	Fardo	380	R\$ 39,00	R\$ 14.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

084

10	PRATO DESCARTÁVEL - Confeccionado em plástico, médio com 10 - PR 21.	Pacote	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
11	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	Frasco	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
12	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta, espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	590	R\$ 2,50	R\$ 1.475,00
13	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, espessura 0,12mm, tamanho 50cm x 70cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
14	TOALHAS UMEDECIDAS - com no mínimo 48 unidades e peso mínimo de 260 gramas.	Pacote	15	R\$ 12,80	R\$ 192,00
TOTAL					R\$ 32.736,00

I.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

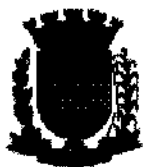
II. DA ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

II.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

III. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

III.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

III.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

085

IV. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida Souza da Matta
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Daiane Aparecida Sura da Silva
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider/Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

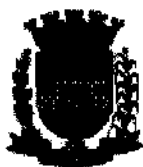
V. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

V.I. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar o Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V.II. São obrigações da Município:

- Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

086

- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição deste objeto se faz necessária para limpeza, higienização e manutenção dos espaços físicos existentes nas secretarias visando manter a assepsia no ambiente e assepsia pessoal, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento, além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada à manutenção da limpeza. Os materiais de copa e cozinha são necessários para atender as necessidades de estoque do almoxarifado para o exercício de 2019 deste Município, visando garantir a continuidade e disponibilidade destes materiais que são utilizados nas dependências internas da sede da Prefeitura e também nas Secretarias. Os materiais de higiene pessoal são utilizados principalmente pelas Creches Municipais, no atendimento às crianças que frequentam diariamente os CMEIs e eventualmente precisam da utilizam de tais produtos, para asseio e higiene destas.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no Inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

087

desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

VII. DAS AMOSTRAS:

VII.I. As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 09 E 12 deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Educação, localizado na Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Daiane dos Santos.

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante classificada em primeiro lugar.

VII.II. A Amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

- I. DAIANE DOS SANTOS
- II. ROSILI GROSSL
- III. CRISTIANE TELMA ABUDA
- IV. DAIANE SURÁ
- V. SCHEILA FUERST

VII.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

- a) Atendimento ao solicitado no edital;
- b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

VII.IV. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

VII.V. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item VIII.II do ANEXO I deste Edital, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

088

a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

VII.VI. Além da desclassificação pelos motivos descritos no item VIII.VI do ANEXO I deste Edital, poderão ainda ser aplicadas as sanções previstas no item 27 deste Edital.

VII.VII. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a aplicação de penalidades por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado.

VII.VIII. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

VII.IX. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra melhor classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória.

VII.X. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail.

VIII. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

IX. As amostras serão devolvidas ao fornecedor em um prazo de 15 (quinze) após a realização da análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

089

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

090

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

091

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

092

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO.**

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

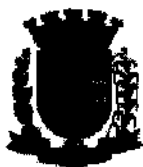
REF. PREGÃO Nº ... /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO Nº .../2019, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

093

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

094

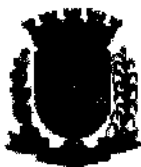
ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 059/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em/....., CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**.
3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

095

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302200 Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302200 Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 Contas: 3530



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

096

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200

Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida Souza da Matta
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Daiane Aparecida Sura da Silva
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider/Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

097

e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

..... -
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACHT

Assinatura: _____

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

098

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1068/2019**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1068/2019**, que trata da abertura de licitação para **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com as requisições formuladas pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

As requisições foram protocoladas pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

099

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades das Secretarias interessadas, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

100

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

101

documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:



Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 06 de Junho de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275

nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de junho de 2019, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 24 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9F8DFB4D

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PROCESSO Nº 1068/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de junho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 24 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

103

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EA9F01FF

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 2/2019

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 27/06/2019, às 08:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de Preços Nº 2/2019 do tipo: MENOR PREÇO DE EMPREITADA GLOBAL, Regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a execução de pavimentação poliédrica em vias públicas urbanas, com pedras irregulares, para uma área total de 2.777,25 m² (dois mil setecentos e setenta e sete metros e vinte e cinco centímetros), conforme projeto técnico, memorial descritivo e planilhas em anexo, com recursos do Contrato de Repasse 867673/2018/MCIDADES/CAIXA e recursos próprios, mediante licitação.

PROTOCOLO: Até 27/06/2019, às 08:30 horas
DATA DA ABERTURA: 27/06/2019, às 08:30 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento, em 06/06/2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:C7B87834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2017

CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 12.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/10/2019 a contar a partir de 05/06/2018, conforme Pregão nº 17/2017 e Contrato original nº 65/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 05/06/2019

Pesquisar Licitações:

IRI

104

PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019

PROCESSO N° 1068/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016), Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de junho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 24 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de junho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ **Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PROCESSO Nº 1068/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de junho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 07 a 24 de junho de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 06 de junho de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên, Piên 07 de 06 de 2019.

Funcionário Responsável



horario de brasil



106

Todas Notícias Shopping Imagens Maps Mais Configurações Ferramentas

Aproximadamente 9.010.000 resultados (0,51 segundos)

09:13

segunda-feira, 24 de junho de 2019 (BRT)

Horário em Brasília - DF

[Feedback](#)

HORA DE BRASÍLIA - O horário oficial do Brasil

www.horadebrasil.com/

O site **Hora de Brasília** traz a informação do horário oficial do Brasil. Acesse o site e confira a hora certa.

Fuso Horário · Horário de Verão · Cronômetro Online · Sobre a Hora · HORA DE ...

Horário de Brasília - RelogioOnline.com.br

<https://relogioonline.com.br/horario/brasil/>

Hora certa Brasília. Que horas são em Brasília agora?

Horário de Brasília - Hora Certa Oficial do Brasil (Verão Terminou)

<https://www.horariodebrasil.org/>

VERÃO: O horário de verão termina à 0h deste domingo 17/02/19. Acrete seu relógio com o **horário de Brasília**, a hora certa oficial do Brasil.

Horário de Brasília - A hora certa e oficial do Brasil

<https://www.horariodebrasil.com.br/>

O Brasil possui mais de um fuso horário. Aquele considerado como oficial é tido como base a partir do horário da capital do país, o **horário de Brasília**.

Hora em Brasília, Brasil agora - Time.is

https://time.is/pt_br/Brasilia

Hora exata agora, fuso **horário**, diferença entre horários, horários do nascer/pôr do sol e informações chave para **Brasília**, Brasil.

Paris: +5 horas Tóquio: +12 horas

UTC: +3 h

As pessoas também perguntam

Quais estados fazem parte do horário de Brasília?



O que é a hora local?



Qual é o significado de Horário de Brasília?



São Que horas no horário de verão?


[Feedback](#)

Brasília, Brasil hora atual. Que horas são em Brasília agora?

<https://24timezones.com> › ... › Directoria de Hora Mundial

Hora atual Brasília, Brasil hora local, **horário de verão** 2019, fusos horários.

Horario de Brasília, Brasil - hora atual, horário de verão, fusos ...

<https://24timezones.com> › Relógio Mundial › Directoria de Hora Mundial › Brasil

Relógio de **Brasília**, Brasil hora local, **horário de verão**, fusos horários, **horario** de Brasil, **Brasília**.

Hora Legal Brasileira

pcdsh01.on.br/HoraLegalBrasileira.php

Divisão Serviço da Hora - DSHO **Hora** Legal Brasileira. **Hora** Oficial de **Brasília** ... Fusos horários adotados na **Hora** Legal Brasileira em referência ao Tempo ...

Horário de Brasília - Hora certa - horário oficial do Brasil

<https://www.horariodebrasil.info/>

Horário de Brasília - Ajuste seu relógio com a hora certa oficial do Brasil.

Fusos horários no Brasil – Wikipédia, a enciclopédia livre

https://pt.wikipedia.org/wiki/Fusos_horários_no_Brasil

O Brasil usa quatro fusos horários: a Hora de Fernando de Noronha (FNT), Fernando de ... À exceção o termo Horário de Brasília, expressado aos Estados que ...

107

Pesquisas relacionadas a horario de brasil

- horario de brasil com segundos
- horario de brasil abreviação
- horario de brasil gmt
- explique a expressão horario de brasil
- horario de brasil verao 2018
- sincronizar horario de brasil
- horario de brasil nordeste
- horario de verao agora

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Mais

Brasil 83860-000, Paraná - Com base na sua atividade anterior - Usar local preciso - Saiba mais

Ajuda Enviar feedback Privacidade Termos



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1150 / 2019

Requerente: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA. CNPJ: 09.245.708/0001-87**Contato: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA. -**

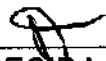
Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PREGÃO 059/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 24 de Junho de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1150 / 2019

Requerente: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA. CNPJ: 09.245.708/0001-87**Contato: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA. -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PREGÃO 059/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 24 de Junho de 2019.


KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA
Requerente

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

1. **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, Empresário, nascido em 22/03/1981, portador do RG: 7.678.801-4 SSP/PR expedido em 01/03/1996 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 006.368.929-48, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.
2. **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador do RG: 7.857-80 SSP/PR expedido em 15/01/1976 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590. Únicos Sócios componentes da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça com sede à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, que gira sob o nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA**, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.245.708/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41206072698 em 29/11/2007, Protocolo 07/415164-9, resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002, conforme as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade de SOCIEDADE LIMITADA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de Atividade para: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
 PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901905830. NIRE: 41600864255.
 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****110****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio **ARCÉLIO ANTONIO DALABONA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, e vende suas quotas totalizando 4000 (Quatro Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), transfere ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Permanece inalterado o capital social da empresa que manterá o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que nessa data passa a constituir o capital social da empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, e serão distribuídas das seguintes formas:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
KLEBER DE MOURA DALABONA	400000	100,00	400.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	400000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA SEXTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, com sede na Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590 com inscrição no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41608864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

111

ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada pelo titular **KLEBER DE MOURA DALABONA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI****CNPJ: 09.245.708/0001-87**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
 PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11901905830. NIRE: 41600864255.
 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****CNPJ: 09.245.708/0001-87****112**

1. **KLEBER DE MOURA DALABONA**, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, solteiro, Empresário, nascido em 22/03/1981, portador do RG: 7.678.801-4 SSP/PR expedido em 01/03/1996 e cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 006.368.929-48, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590. Único sócio componente da Sociedade Empresarial, que gira nesta praça com sede à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, que gira sob o Nome Empresarial **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, cadastrada no ministério da Fazenda sob o CNPJ: 09.245.708/0001-87, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome Empresarial de: **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, e terá sua sede a Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590, com inscrição no CNPJ sob o nº: 09.245.708/0001-87. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4641-9/03) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4641-9/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4643-5/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4637-1/99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4672-9/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4673-7/00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4679-6/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
 PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901905830. NIRE: 41600864255.
 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA****KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA****CNPJ: 09.245.708/0001-87****113**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) divididos em 400000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
KLEBER DE MOURA DALABONA	400000	100,00	400.000,00
TOTAL INTEGRALIZADO	400000	100,00	400.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/11/2007 (Vinte e Nove de Novembro de Dois Mil e Sete), e o seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A administração caberá ao Titular: **KLEBER DE MOURA DALABONA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada Exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006 não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente à cumpri-los em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255
 PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901905830. NIRE: 41600864255.
 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 29/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

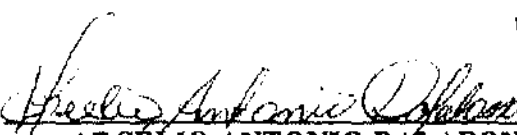
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELISÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADAKLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDACNPJ: 09.245.708/0001-87

114

Curitiba - PR, 22 de Abril de 2019



KLEBER DE MOURA DALABONA
(Sócio Remanescente)

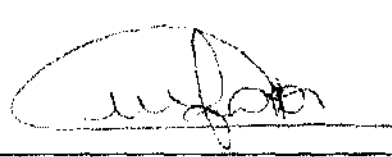


ARCELIO ANTONIO DALABONA
(Sócio Retirante)

TESTEMUNHAS



DANIEL CÍCERO DE OLIVEIRA
RG: 2.238.277- 8 SSP/SP
CPF/MF: nº 138.378.248-29



RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA
RG: 8.527.873-8 SSP/PR
CPF: 042.712.019-52



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:18 SOB Nº 41600864255.
PROTOCOLO: 192679210 DE 26/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901905830. NIRE: 41600864255.
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

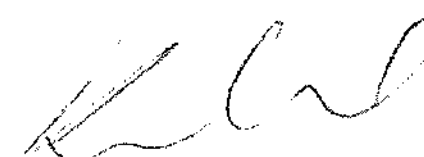
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

K & D DISTRIBUIDORA

KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA – CNPJ: 09.245.708/0001-87
RUA WILLIBALDO KAISER, 348 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 811170-590 – FONE/FAX: (41) 3042-1069 – 3095-1887
e-mail: kleberdalabona@hotmail.com

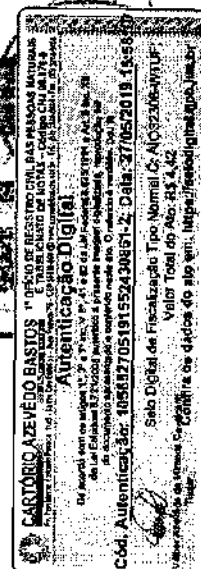
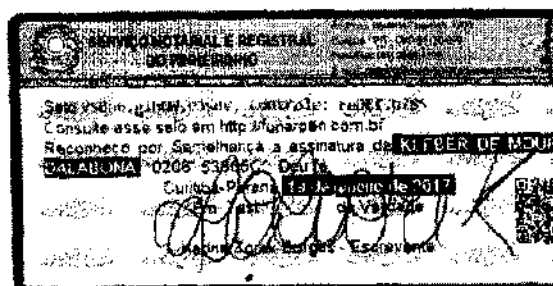
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 09.245.708/0001-87, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR com sede na Rua Willibaldo Kaiser, nº 348, CEP: 81.170-590, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120607269-8 em sessão de 22/11/2007 protocolado sob o nº 08/339001-4, neste ato por seu bastante procurador Arcelio Antonio Dalabona, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade civil nº 785.780 expedida pela SESP-PR, inscrito no CPF nº 231.042.799-34, residente e domiciliado em CURITIBA/PR na Rua Willibaldo Kaiser, 348 CEP: 81.170-590, no bairro CIC, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUASQUER ESPECIE nos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar editais, ou cartas convites, efetuar lances verbais em pregões presenciais, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, atas e contratos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS.


KLEBER DE MOURA DALABONA
SOCIO - GERENTE

**SERVIÇO NOTARIAL E
 REGISTRAL PINHEIRINHO
 FIRMA RECONHECIDA**

Curitiba PR, 19 de Janeiro 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

116

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 16:45:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1258077

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 17:08:09 (hora local)**.

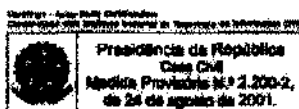
*Código de Autenticação Digital: 105652705191552430861-1 a 105652705191552430861-13

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c22d9a31be486e398aedb36df6df5625b3c5c41a15fb0c1a4b2e9a47c4ac
441becda76c418c4a9628f1c86423b20c2d96e





PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 RESPONSÁVEL

[Handwritten marks and signatures]

TAKE

DISTRIBUIDORA

118

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019.

A empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ Nº **09.245.708/0001-87**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado Sr. Kleber de M. Dalabona, portador do CPF Nº **006.368.929-48** e RG nº **7.678.801-4**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº **059/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

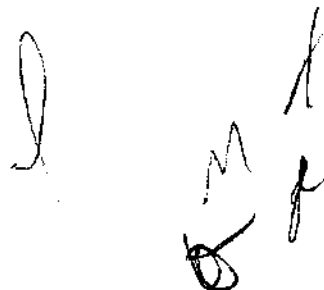
1. ☒ **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.


REPRESENTANTE**TAKE**

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
CEP: 81170-590 Curitiba Paraná

Curitiba PR, 24 de JUNHO 2019.



TAKE

DISTRIBUIDORA

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com

119

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 059/2019, cujo objeto é MATERIAL DE LIMPEZA.

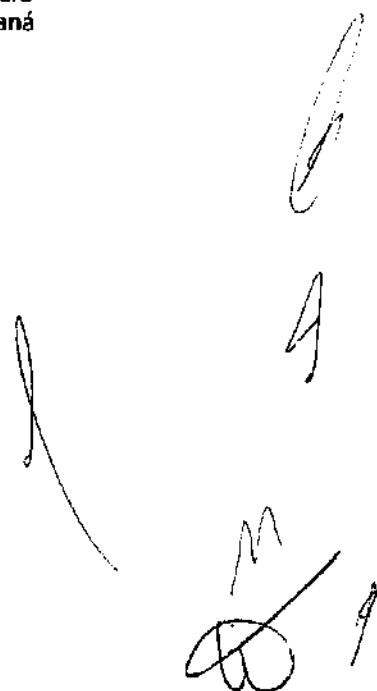


REPRESENTANTE

Curitiba PR, 24 de JUNHO 2019.

TAKE

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
CEP: 81170-590 Curitiba Paraná





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	09245708000187
Nome				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09245708000187!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

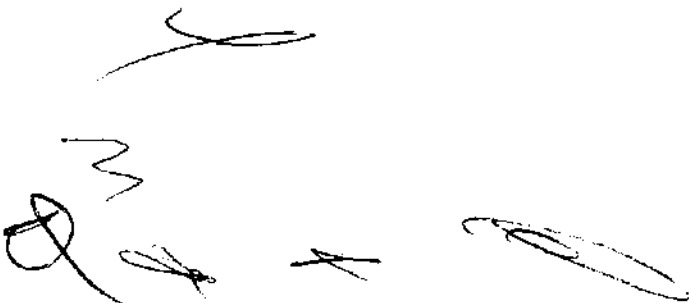
CPF / CNPJ: 09245708000187

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2019 09:15:51

Data da última atualização: 23/06/2019 04:45:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



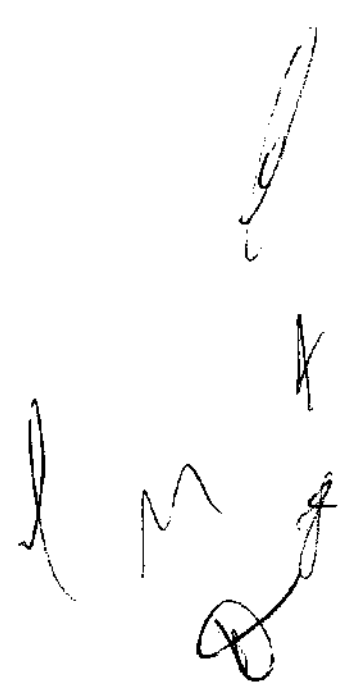
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

122

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2019 às 09:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.245.708/0001-87.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D10.BF45.1CED.8629





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/07/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 24 de Junho de 2019

NEGATIVA Nº: 981/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5CM44M3EQT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

55735

CNPJ/CPF

09.245.708/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA WILLIBALDO KAISER, 348 - CIC CEP: 81170590 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



TAKE

DISTRIBUIDORA

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ

DIA: 24/06/19

HORA: 09:15 hrs

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019.

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

124

TAKE

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ: 09.245.708/0001-87

RUA WILLIBALDO KAISER, 348 - CIC

CURITIBA - PARANÁ

C.E.P. 81.170.590 - FONE/FAX: 41 - 3042-1069

e-mail: kleberdalabona@hotmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX. Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 07 litros, cesto removível e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm e com 04 estágios. A embalagem deverá conter 03 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrífuga Em Inox.	Unidade	PERFECT	38	R\$ 124,99	R\$ 4.749,62
2	CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	Frasco	TRALALA	60	R\$ 13,49	R\$ 809,40
6	LIXEIRA COM TAMPA - inox, com tampa, acionada por pedal com capacidade mínima de 30 litros. Unidade 25.	Unidade	JSN	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
7	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL. COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML.	Unidade	JSN	6	R\$ 33,50	R\$ 201,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil, sem pó, confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	VOLK	140	R\$ 18,39	R\$ 2.574,60
9	PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos. Marcas reprovadas: DELLY E BOB. APRESENTAR AMOSTRA.	Fardo	FAMILIAR	380	R\$ 37,99	R\$ 14.436,20
11	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL , frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	Frasco	DOVE	100	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00
12	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS , cor preta, espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	NEK	590	R\$ 2,40	R\$ 1.416,00
TOTAL						R\$ 14.804,82

PRAZO DE ENTREGA= CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO= CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA= CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ

AG: 7473 C/C: 00312-2

CURITIBA PR., 24 DE JUNHO DE 2019.

DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA

AG: 0998 OP: 03 C/C: 00003190-0

TAKE

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ: 09.245.708/0001-87

Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC

CEP: 81170-590 Curitiba Paraná



KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 24/06/19 HORA: 09:15 hrs

126

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019.

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

127

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.245.708/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2007
NOME EMPRESARIAL KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAKE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R WILLIBALDO KAYSER	NÚMERO 348	COMPLEMENTO
CEP 81.170-590	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEBERDALABONA@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3042-1069 / (41) 3247-2741		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2019 às 17:24:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

128

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
20/03/2018 - 17:59:24**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90425350-25.	Inscrição CNPJ	09.245.708/0001-87
Nome Empresarial	Kleber de Moura Dalabona & Cia Ltda - Me		
Endereço	Rua Willibaldo Kayser, 348. Cidade Industrial 81170-590 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3247-2741		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	12/2007		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2008		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

129

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.245.708/0001-87**Razão**

KLEBER DE MOURA DALABONA E CIA LTDA ME

Social:**Endereço:**R WILLIBALDO KAYSER / 348 / CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA -
PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2019 a 27/06/2019**Certificação Número:** 2019052904084047870312

Informação obtida em 04/06/2019 14:36:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.245.708/0001-87

Certidão nº: 173208953/2019

Expedição: 29/05/2019, às 11:36:50

Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.245.708/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

131

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
CNPJ: 09.245.708/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:04 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2019.

Código de controle da certidão: **C54E.25A0.B3DA.C3C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

132

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019963894-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.245.708/0001-87**

Nome: **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO 133

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

CNPJ: 09.245.708/0001-87

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 550329-6

ENDEREÇO: R. WILLIBALDO KAYSER, 348 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 178845/2019

EMITIDA EM: 23/05/2019

VALIDA ATÉ: 19/09/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D0B2.083D.B933.47EC-3.A576.CDAB.1B87.C6E9-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

TAKE

DISTRIBUIDORA

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI - CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
Cep 81170-590 / Curitiba - PR
TELEFONE/FAX (41) 3042-1069 / 3095-1887
E-mail: kleberdalabona@hotmail.com

134

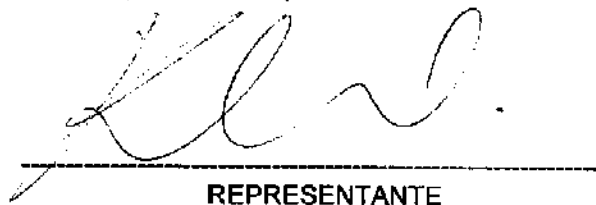
**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN**

**REF. DECLARAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


REPRESENTANTE

Curitiba PR, 24 de JUNHO 2019.

TAKE

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI
CNPJ: 09.245.708/0001-87
Rua Willibaldo Kaiser, nº 348 - CIC
CEP: 81170-590 Curitiba Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

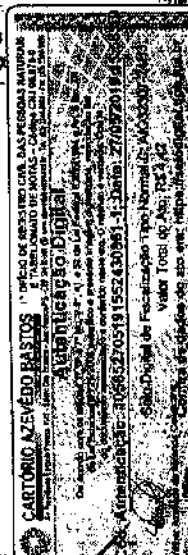
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0086425-6	CNPJ 09.245.708/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2007	Data de Início de Atividade 29/11/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA WILLIBALDO KAYSER, 348, CIC, CURITIBA, PR, 81.170-590			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa	
Titular Nome/GPE KLEBER DE MOURA DALABONA 008.388.825-48		Administrador Sim	Início do Mandato 29/10/2007
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/04/2019		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: Evento (s):		Status XXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 15 de maio de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

136



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 16:45:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1258077

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 17:08:09 (hora local)**.

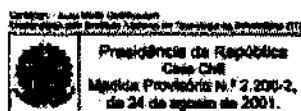
¹**Código de Autenticação Digital:** 105652705191552430861-1 a 105652705191552430861-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0201d26b06470ce7a4009e82bbe53c22d9a31be486e398aedb36df6df5625b3c5c41a15fb0c1a4b2e9e47c4ac
441be0da76c418c4a9628f1c86423b20c2d96e





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

137

Processo: 1153 / 2019

Requerente: **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**

CNPJ: 28.248.986/0001-32

Contato: **TIAGO DANIEL VEDAN - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PREGÃO 059/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Junho de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1153 / 2019

Requerente: **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**

CNPJ: 28.248.986/0001-32

Contato: **TIAGO DANIEL VEDAN - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PREGÃO 059/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Junho de 2019.


TIAGO DANIEL VEDAN - ME
Requerente



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEOP 41108256883		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não retornar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TIAGO DANIEL VEDAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) XXX	
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS VEDAN		(mãe) MARILDA SPRADA VEDAN	
NASCIMENTO (data de nascimento) 13/11/1985		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03198221972	
DEPARTAMENTO DETRAN		UF PR	
LTP (número) 054.985.489-40			
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - número do caso de emancipação) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ORESTES THA		NÚMERO 1426	
COMPLEMENTO XXX		Cidade Industrial	
CIC CIC		CEP 81350-570	
MUNICÍPIO Curitiba		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL VEDAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Orestes Tha		NÚMERO 1426	
COMPLEMENTO XXX		Cidade Industrial	
CIC CIC		CEP 81350-570	
MUNICÍPIO Curitiba		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
UF PR		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KIVAMENDES@BOL.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4322302, 4322303, 4723700, 4732600, 4742300, 4744001, 4744004, 4751201, 4753900, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4759899, 4763601, 4763602		Descrição do Negócio COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESAS E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/07/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.248.986/0001-32	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO IM FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR	
DATA ASSINATURA 20/11/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Tiago Daniel Vedan	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002194322	

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 10:41 SOB Nº 20186065329.
PROTOCOLO: 186065329 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804961030. NIRE: 41108256883.
TIAGO DANIEL VEDAN - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SPED		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
41108256883		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
TIAGO DANIEL VEDAN			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		FILHA	
JOSE CARLOS VEDAN		MARILJA SPRADA VEDAN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (registro)	Órgão emissor	UF
13/11/1985	03198221972	DETRAN	PR
CPF (número)			
054.985.489-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - nomear ao caso de emancipação)			
XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc)			NÚMERO
RUA ORESTES THA			1426
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial)
XXX	CIC	81350-570	006015 - Curitiba
MUNICÍPIO	UF		
Curitiba	PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
TIAGO DANIEL VEDAN - ME			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc)			NÚMERO
RUA Orestes Tha			1426
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial)
XXX	Cidade Industrial	81350-570	006015 - Curitiba
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Curitiba	PR	BRASIL	RIVAMENDES@BOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
200.000,00	duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE		
Atividade Secundária			
4761003			
4763603, 4772500, 4781400, 4789005, 4789099, 8130300			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA AQUILO	UF
12/07/2017	28.248.986/0001-32		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	LUGAR DA JUNTA COMERCIAL	
20/11/2018	<i>Tiago Daniel Vedan</i>	1 - SIM 2 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002194322	

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 10:41 SOB Nº 20186065329.
PROTOCOLO: 186065329 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804961030. NIRE: 41108256883.
TIAGO DANIEL VEDAN - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

18/10/2018

DARF



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

140

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3-3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SIREP 41108256883		NIRE DA FILIAL (se houver, caso contrário não preencher)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) TIAGO DANIEL VEDAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (rm) JOSE CARLOS VEDAN	FILHA DE (rm) MARILDA SPRADA VEDAN		
NASCIMENTO e M (data de nascimento) 13/11/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (obrigatório) 03198221972	Órgão emissor DETRAN	UF PR
CPF (número) 054.985.489-40			
TOMADO POR (linha de contingência - somente no caso de morte) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO) - rm, nº, etc. RUA ORESTES THA			NÚMERO 1426
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CIC	CEP 81350-570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR		UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL VEDAN - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA Orestes Tha			NÚMERO 1426
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Cidade Industrial	CEP 81350-570	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para a Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RIVAMENDES@HOL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Principal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição da Atividade INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.248.986/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 20/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>TIAGO DANIEL VEDAN</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002194322	

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 10:41 SOB Nº 20186065329.
PROTOCOLO: 186065329 DE 21/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804961030. NIRE: 41108256883.
TIAGO DANIEL VEDAN - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

RUA ORESTES THA, Nº 1426

CURITIBA – PR. – CEP: 81.350-570

FGNE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

141

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, TIAGO DANIEL VEDAN ME empresa estabelecida na rua ORESTES THA Nº 1426, na cidade de CURITIBA, Estado PARANÁ, CEP 81.350-570, telefone 41-3010-0458, inscrição estadual Nº 90756092-96 e CNPJ 28.248.986/0001-32, com seus atos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ (junta comercial ou cartório de registro de pessoas jurídicas) sob Nº 41108256883, neste ato por seu representante legal, nomeado e assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sr. JOSÉ CARLOS VEDAN, brasileiro, solteiro, representante comercial, CPF 316.888.969-53, RG 2.281.283-1, órgão expedidor SSPR, data de nascimento 30/10/1959, residente e domiciliado na rua ORESTES THA Nº 1420, na cidade de CURITIBA, Estado PARANÁ, CEP 81.350-570, ao qual confere amplos poderes, para o fim específico de REQUERER CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUAISQUER ESPÉCIE nos órgãos federais, estaduais, municipais e entidades civis e REPRESENTAR E A OUTORGANTE na licitações de quaisquer modalidades a serem realizadas pelos públicos federais, estaduais, municipais e entidades civis, podendo para tanto o dito procurador retirar editais, ou cartas convites, efetuar lances verbais em pregões Presenciais, apresentar documentação, assinar propostas técnicas e comerciais, assinatura de contratos, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, bem como todos a quaisquer documentos indispensáveis ao que rege LICITAÇÕES PÚBLICAS.

JOSÉ CARLOS VEDAN

REPRESENTANTE LEGAL

Selo ZG9Y9.W6rAt.yvfYp, Controle: oK00N.GLqYd

Consulte esse selo em <http://lunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de TIAGO DANIEL VEDAN, *0195*, Dou fé.



Curitiba-Paraná, 15 de março de 2019
Em "Pesi" da Verdade

Nayara Elisa de Moraes Aguiar – Escrevente

CURITIBA, 15 DE MARÇO DE 2019

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL



VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ.: 28.248.986/0001-32

RUA ORESTES THA, Nº 1426

CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570

FONE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

TIAGO DANIEL VEDAN-ME, CNPJ 28.248.986/0001-32, por intermédio de seu representante Legal, Sr. JOSÉ CARLOS VEDAN RG: 2.281.283-1, inscrito no CPF 316.888.969-53, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de preços Nº 059/2019, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

REPRESENTANTE:

JOSÉ CARLOS VEDAN

RG: 2.281.283-1

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANA

Piên, 24 de junho de 2019

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32



VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ.: 28.248.986/0001-32

RUA ORESTES THA, Nº 1426

144

CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570

FONE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 059/2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa TIAGO DANIEL VEDAN-ME, CNPJ 28.248.986/0001-32, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 033/2019, cujo objeto **Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPRESENTANTE:

JOSÉ CARLOS VEDAN

RG: 2.281.283-1

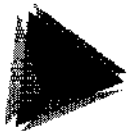
ONDC SC LG 33/2019 LE 59/2019

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANA

Piên, 24 de junho de 2019

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	28248986000132
	Nome			

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28248986000132!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28248986000132

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2019 09:15:51

Data da última atualização: 23/06/2019 04:45:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Handwritten marks and signatures at the bottom left of the page.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

147

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2019 às 09:19) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.248.986/0001-32.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D10.BFC5.B76C.0757



148

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)



VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ.: 28.248.986/0001-32

RUA ORESTES THA, Nº 1426

CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570

FONE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

149

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 24/06/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.248.986/0001-32 Fornecedor: TIAGO DANIEL VEDAN-ME

Endereço: RUA ORESTES THA 1426 - Curitiba/PR - CEP 81350-570

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: JOSÉ CARLOS VEDAN

CPF: 316.888.969-53

RG:

Endereço representante: RUA ORESTES THA 1426 - Curitiba/PR - CEP 81350-570

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 341 - ITAU

Agência: 7473 - ITAU - Curitiba/PR

Conta: 35553-0

Data de abertura: 12/07/2017

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX. BALDE POLIPROPILENO COM TOTAL MINIMA DE 07 LITROS. CESTO REMOVÍVEL E COM CABO EM INOX DE NO MÍNIMO 1,80 CM E COM 04 ESTÁGIOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 03 REFIL, 01 ESFREGÃO E 01 BALDE COM CENTRIFUGA EM INOX	38,00	UN	130,00	PRATICA		130,00	4.940,00
002	CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	60,00	FR	13,60	TRALALA		13,60	816,00
006	LIXEIRA COM TAMPAS - inox, com tampa, acionada por pedal com capacidade mínima de 30 litros	20,00	UN	160,00	TRAVEL		160,00	3.200,00
008	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinilica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades	140,00	CX	18,80	VOLK		18,80	2.632,00
009	PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 84 rolos.	380,00	FARD	39,00	DELLY		39,00	14.820,00
011	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	100,00	FR	13,00	TRALALA		13,00	1.300,00
012	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39cm x 58cm.	590,00	POTE	2,50	NEKPLAST		2,50	1.475,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 29.183,00

TOTAL DA PROPOSTA: 29.183,00

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90756092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

TIAGO DANIEL VEDAN-ME
CNPJ: 28.248.986/0001-32



VEDAN COMÉRCIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: 24/06/2019

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ.: 28.248.986/0001-32

RUA ORESTES THA, Nº 1426

CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570

FONE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

151

152

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.248.986/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2017
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL VEDAN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEDAN COMERCIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de paparia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.65-6-01 - Comércio varejista de têxteis 47.65-8-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.65-8-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.67-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.69-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (individual)			
LOGRADOURO R ORESTES THA		NÚMERO 1426	COMPLEMENTO
CEP 81.350-570	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VEDANCOMERCIO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 9838-6639 / (41) 3010-0458	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2018 às 10:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

153

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.248.986/0001-32 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/2017	
NOME EMPRESARIAL TIAGO DANIEL VEDAN					
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R ORESTES THA		NÚMERO 1428		COMPLEMENTO	
CEP 81.360-570	Bairro/Distrito CIDADE INDUSTRIAL		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VEDANCOMERCIO@OUTLOOK.COM			TELEFONE (41) 9838-6639 / (41) 3010-0468		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/12/2018 às 10:21:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
21/06/2019 - 17:47:35**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90756092-96	Inscrição CNPJ 28.248.986/0001-32
Nome Empresarial	Tiago Daniel Vedan Me	
Endereço	Rua Orestes Tha, 1426. Cidade Industrial 81350-570 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3245-5448	
E-mail	RIVAMENDES@BOL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4673-7/00 - Comercio Atacadista de Material Eletrico	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	07/2017	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2017	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/2017	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2017	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

l

6
A
M
A

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 28.248.986/0001-32
Razão Social: TIAGO DANIEL VEDAN ME
Endereço: R ORESTES THA / 1426 / CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2019 a 05/07/2019

Certificação Número: 2019060602190981647150

Informação obtida em 14/06/2019 14:49:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TST

156

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO DANIEL VEDAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.248.986/0001-32

Certidão nº: 168709264/2019

Expedição: 07/03/2019, às 09:58:49

Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO DANIEL VEDAN** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.248.986/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

157

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **TIAGO DANIEL VEDAN**
CNPJ: **28.248.986/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

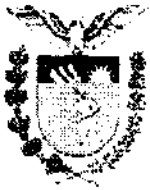
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:31 do dia 09/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2019.

Código de controle da certidão: **2071.45C2.B986.FFFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

158

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019856263-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.248.986/0001-32**

Nome: **TIAGO DANIEL VEDAN ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: TIAGO DANIEL VEDAN - ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 776032-8

ENDEREÇO: R. ORESTES THÁ, 1426 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 83414/2019

EMITIDA EM: 12/03/2019

VÁLIDA ATÉ: 09/07/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9403.438F.0B58.47B2-0.B151.1798.BE49.0766-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



VEDAN COMÉRCIO

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ.: 28.248.986/0001-32

RUA ORESTES THA, Nº 1426 **160**

CURITIBA – PR. – CEP.: 81.350-570

FONE: (41) 3010-0458

E-MAIL: vedancomercio@outlook.com

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 059/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
 - b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
 - c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
 - e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

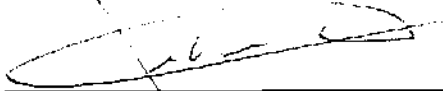
REPRESENTANTE:

JOSÉ CARLOS VEDAN

RG: 2.281.283-1

28.248.986/0001-32
Inscrição Estadual 90758092-96
TIAGO DANIEL VEDAN - ME
RUA ORESTES THA, 1426
CIC - CEP 81350-570
CURITIBA - PARANÁ

Piên, 24 de junho de 2019


TIAGO DANIEL VEDAN – ME

CNPJ: 28.248.986/0001-32








Data da consulta: 21/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **28.248.986/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TIAGO DANIEL VEDAN**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 12/07/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

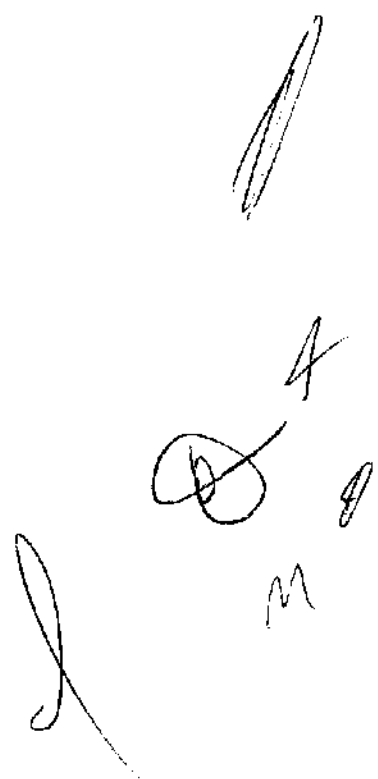
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1149 / 2019

Requerente: **DG RUDNICK LTDA - ME**

CNPJ: 10.816.474/0001-60

Contato: **DG RUDNICK LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 059/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Junho de 2019.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1149 / 2019

Requerente: **DG RUDNICK LTDA - ME**

CNPJ: 10.816.474/0001-60

Contato: **DG RUDNICK LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 059/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Junho de 2019.


DG RUDNICK LTDA - ME
Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

163

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 279

Nome/Razão Social: DG Rudnick Ltda.		
Endereço: Rua Amazonas, 267, Centro – Piên/PR - CEP: 83.860-000		
E-mail: mg@acipien.com.br	Telefone: (41) 3632-1129	Fax: (41) 3632-1129
CNPJ: 10.816.474/0001-60	Inscrição Estadual: 90479461-98	Inscrição Municipal: 2892
Responsável pela Empresa: Denize do Rocio Mielke Rudnick	RG: 10.350.608-5 SSP-PR	CPF: 816.753.729-34
Objeto Social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i> , nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

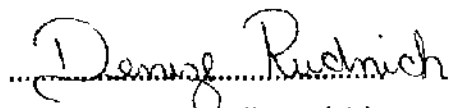
Emitido em: 01/04/2019

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

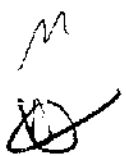
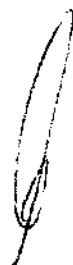
Por este instrumento particular de Procuração, a DG RUDNICK LTDA, com sede Rua Amazonas, 267 Centro – Piên - PR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90.479.461-98 e Inscrição Municipal sob nº 2892, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sra. Denize do Rocio Mielke Rudnick, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.350.608-5 SSP-PR e CPF nº 816.753.729-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.284.364-2 e CPF nº 468.389.619-20, a quem confere amplos poderes para representar a 056/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e atas de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 24/03/2020.

Piên, 24/06/2019



Denize do Rocio Mielke Rudnick



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.204.364-2

POLEGAR DIREITO





REPUBLICA NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.204.364-2 DATA DE EMISSÃO: 04/04/2011

NOME: **BRUNO GABRIEL RUDNICK**

FLUXO: WALDIR RUDNICK

NATURALIDADE: PIEN/PR

DOC. ORIGEM: COMARCIA-990 NIEGROPR, PIEN

PIEN/PASEP: 130.2875.70-1

CNPJ: 488.399.819-30

CURTSAPR

DATA DE NASCIMENTO: 28/03/1984

C. CAS: 144, LARRO-18AUX, FOLH-072

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

E PROMISSO PLANTILHA

PREF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PRIMEIRO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

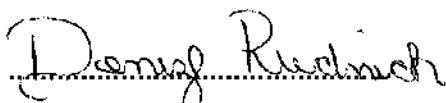
DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.816,474/0001-60, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Denize do Rocio Mielke Rudnick, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.350.608-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.753.729-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 24/06/2019



Denize do Rocio Mielke Rudnick

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

DG RUDNICK LTDA

Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-000 Piên - Pr. E-mail: mg@acipien.com.br

CNPJ: 10.816.474/0001-60 IE: 90.479.461-98, IM: 2892 Fone: 041 3632 2106

167

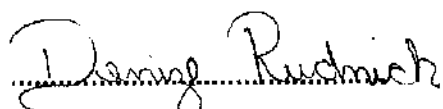
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 056/2019

Sra. Pregoeira,

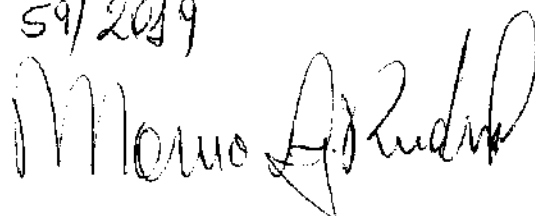
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa DG RUDNICK LTDA. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 059/2019, cujo objeto **Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

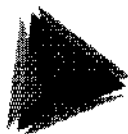
24/06/2019



Denize do Rocio Mielke Rudnick

EM TEMPO ONTO LÊ-SE PREGÃO 56/2019,
ALTERA PARA 59/2019





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	10816474000160
	Nome			

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10816474000160!

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10816474000160

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2019 09:15:51

Data da última atualização: 23/06/2019 04:45:11

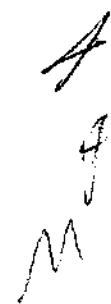
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2019 às 09:25) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.816.474/0001-60.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D10.C130.BD8E.A120





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.984/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/07/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 24 de Junho de 2019

NEGATIVA Nº: 984/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5CM44M3R9C

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DG RUDNICK LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

2892

10.816.474/0001-60

24/06/2019

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 319 - TÉRREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

DE RODRIGUEZ LEIDA 172
RUA AMAZONAS, 267 CONTINHO
83860-000 PIEN - PR

RECEBIDA PRESENCIAL 59/2019

24/06/2019

PROFESSORA MUNICIPAL DE PORTO

ENVELOPE: 02 PROPOSTA DE PRECATORIO

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

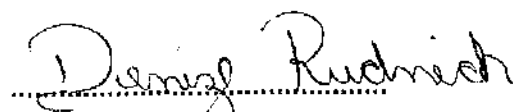
Ref.: Edital de Pregão nº 056/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto **Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60) ((sessenta dias))** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

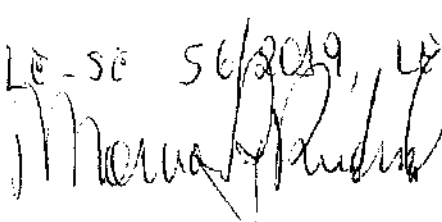
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

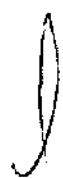
Piên, 24 de junho de 2019.



Denize do Rocio Melke Rudnick

ONDE LE-SE 56/2019, LEIA-SE 59/2019













PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
Inscrição Estadual: 9047946498

E-mail: mg@acipien.com.br
Telefone: 41 3632 2106 Fax: Celular: 99611 3380
Telefone contador: 41 3632 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK CPF: 468.389.619-20 RG: 5284364-2
Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000 Telefone representante: 99611 3380
E-mail representante: mg@acipien.com.br
Banco: 237 - BRADESCO Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR Conta: 4172-6 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX. BALDE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 07 LITROS, CESTO REMOVÍVEL E COM CABO EM INOX DE NO MÍNIMO 1,60 CM E COM 04 ESTÁGIOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 03 REFIL, 01 ESFREGÃO E 01 BALDE COM CENTRIFUGA EM INOX	38,00	UN	130,00	PERFECT	130,00	4.940,00
002	CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	60,00	FR	13,60	TRALALA	13,60	816,00
003	COPO DE ISOPOR 180 ML- COM 25 UNIDADES	100,00	PCTE	5,40	COPOBRAS	5,40	540,00
004	ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS. DIMENSÕES: 30 X 9 X 6CM. CABO DE MADEIRA DE 1,50M. CERDAS DE PET Ø 0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SABÃO. PRÓPRIA PARA LAVAR VEÍCULOS, ÔNIBUS, PARA-BRISAS.	17,00	UN	42,80	V. BIN	42,80	727,60
005	LACRE PARA EMBALAGEM, para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.	30,00	KIT	9,50		0,00	0,00
006	LIXEIRA COM TAMPA - inox, com tampa, acionada por pedal com capacidade mínima de 30 litros	20,00	UN	160,00		0,00	0,00
007	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML	6,00	UN	33,90		0,00	0,00
008	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinilica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	140,00	CX	16,80		0,00	0,00
009	PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos.	380,00	FARD	39,00	ALPES	39,00	14.820,00
010	PRATO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, MÉDIO COM 10 - PR 21	150,00	PCTE	2,70	COPOSUL	2,70	405,00
011	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	100,00	FR	13,00	TRALALA	13,00	1.300,00
012	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39cm x 58cm.	590,00	PCTE	2,50	PLASTPIEN	2,50	1.475,00
013	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS transparente, espessura 0,12mm, tamanho 50cm x 70cm. Pacote com 100 unidades.	15,00	PCTE	80,00		0,00	0,00
014	TOALHAS UMEDECIDAS - COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 260 GRAMAS	15,00	PCTE	12,80	MILI	12,80	192,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.816.474/0001-60 Fornecedor: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000
Inscrição Estadual: 9047946498

E-mail: mg@acipien.com.br
Telefone: 41 3632 2106 Fax: Celular: 99611 3380
Telefone contador: 41 3632 1127

Representante: MARCIO GABRIEL RUDNICK

Contador: ORLANDO LIEBL

CPF: 468.389.619-20

RG: 5284364-2

Telefone representante: 99611 3380

Endereço representante: RUA AMAZONAS 319 APTO 01 - CENTRO - PIEN/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 99611 3380

E-mail representante: mg@acipien.com.br

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6071-2 - PIEN - PIEN/PR

Conta: 4172-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 25.215,60

TOTAL DA PROPOSTA: 25.215,60



DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

175

176

DG. RUDNICK EDA.
RUA AMAZONAS, 267 CENTRO
83.860000 PION - PR

PROGAD PROSONCIL 59/2019
24/06/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PION
ENVOLTO: 02 HABILITAÇÃO

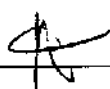


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – 177 PARANÁ

CADASTRO DE HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 279

Nome/Razão Social: DG Rudnick Ltda.		
Endereço: Rua Amazonas, 267, Centro – Piên/PR - CEP: 83.860-000		
E-mail: mg@acipien.com.br	Telefone: (41) 3632-1129	Fax: (41) 3632-1129
CNPJ: 10.816.474/0001-60	Inscrição Estadual: 90479461-98	Inscrição Municipal: 2892
Responsável pela Empresa: Denize do Rocio Mielke Rudnick	RG: 10.350.608-5 SSP-PR	CPF: 816.753.729-34
Objeto Social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – mini mercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comércio varejista de calçados.		
Certificamos que a empresa acima identificada encontra-se registrada no <i>Cadastro de Habilitação para Licitações</i> , nesta Prefeitura, nos termos da Lei 8.666/93, tendo apresentado os seguintes documentos (cópia autenticada): - Contrato Social e sua última alteração; - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação); - Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC); - Comprovante de Inscrição Municipal.		

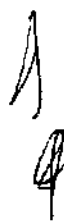

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Presidente da Comissão de Licitação

(Decreto nº 197/2018)

Este certificado é fornecido gratuitamente, tendo validade por 01 (um) ano, a partir da data de emissão.

Emitido em: 01/04/2019

178

Cadastro de Inscrições Estaduais Data/Hora Host CELEPAR
24/06/2019 - 08 40 12**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90479461-98	Inscrição CNPJ 10.816.474/0001-60
Nome Empresarial	Dg Rudnick Ltda	
Endereço	Rua Amazonas, 267. Terreo. Centro 83860-000 - Pien - PR	
Telefone	(41)3632-1129	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4712-1/00 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Minimercados, Mercearias e Armazens	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva sem Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/2009	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2009	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.816.474/0001-60

Razão Social: DG RUDNICK LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS / 267 / CENTRO PIEN - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2019 a 16/07/2019

Certificação Número: 2019061702373642405935

Informação obtida em 17/06/2019 08:13:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG RUDNICK LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.816.474/0001-60

Certidão nº: 172996222/2019

Expedição: 24/05/2019, às 14:42:11

Validade: 19/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e D G R U D N I C K L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.816.474/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

181

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:20 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2019.

Código de controle da certidão: **A0D5.7BEC.1475.A6B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

182

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019969193-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.816.474/0001-60**
Nome: **DG RUDNICK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.945/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/07/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 17 de Junho de 2019

NEGATIVA Nº: 945/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETMM44M4BPT

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DG RUDNICK LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2892	10.816.474/0001-60		17/06/2019

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 319 - TÉRREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

DG RUDNICK LTDA

Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-000 Piên – Pr. E-mail: mg@acipien.com.br

CNPJ: 10.816.474/0001-60 IE: 90.479.461-98, IM: 2892 Fone: 041 3632 2106

184

DECLARAÇÕES

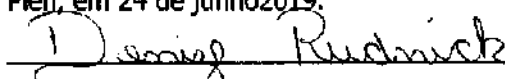
Pregão Presencial nº 059/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, em 24 de junho 2019.



Denize do Rocio Mielke Rudnick

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Data da consulta: 24/08/2019

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 10.816.474/0001-60

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DG RUDNICK LTDA

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 30/04/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

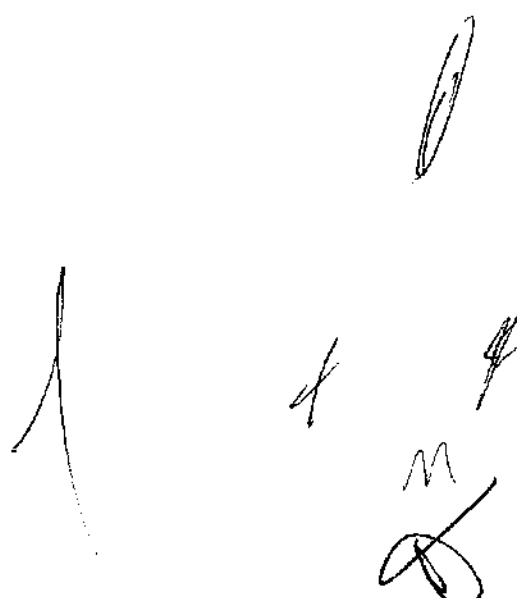
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





Prefeitura Municipal de Piên

186

PROTOCOLO

Processo: 1152 / 2019

Requerente: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Contato: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 059/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Junho de 2019.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1152 / 2019

Requerente: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP**

CNPJ: 07.634.816/0001-16

Contato: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP -**

Telefone:

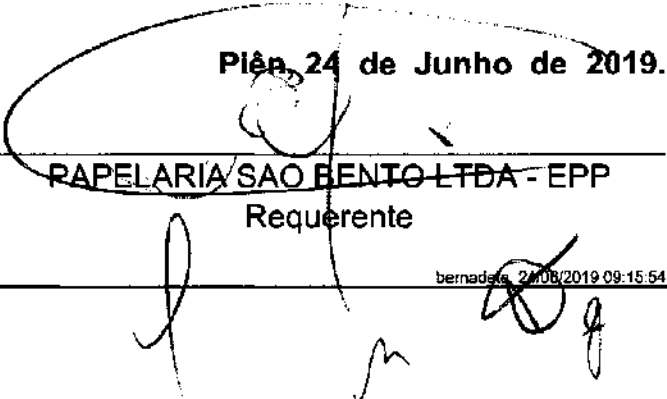
Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 059/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Junho de 2019.


PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP
Requerente



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO BENTO DO SUL

16/940990-2 187

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

42203681945

JUCESC 2890

2062



REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81600000537403
DBE analisado.
Emitida em 21/06/2016 - V3

NOME: PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	COD. ATO	COD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

22 JUN 2016

SÃO BENTO DO SUL/SC

21/06/2016

Representante Legal da Empresa Agente Auxiliar do Comércio

Nome: CHARLES GILSON RITZMANN

Assinatura:

Telefone de contato: (47) 38562858

26 JUL 2016

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

☐ Vide despacho em folha anexa

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

22 JUL 2016

Ana Paula Saldanha
Analista Tec. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula 960503-7

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Legitimidade Autenticação
Este documento foi assinado digitalmente por Ana Paula Saldanha

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/08/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

JOÃO FRANCISCO CANDATEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1956, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF n° 253.250.869-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 4.799.356-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 199, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF n° 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF n° 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.280-550, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAPELARIA SAO BENTO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n° 42203681945, com sede Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.290-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 07.634.816/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E

ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

189

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN, detentor de 41.667 (Quarenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 41.667,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.833,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais), direta e irrestritamente ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JOÃO FRANCISCO CANDATEN transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 20.834,00 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), direta e irrestritamente a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

CHARLES GILSON RITZMANN, com 62.500 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. Altera o CEP da sede para 89286-370.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n°. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade será COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Sócio	N°. de Quotas	Valor R\$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R\$ 62.500,00
TOTAL	125.000	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao Sócio CHARLES GILSON RITZMANN, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 17 de maio de 2016.

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

JOMI FRANCISCO CANDATEN
CPF: 253.250.869-87

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
CPF: 820.915.289-00

FIRMA
SÃO BENTO
DO SUL - SC
RECONHECIDA

CHARLES GILSON RITZMANN
CPF: 604.035.149-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2016 SOB N°. 20169409902
Protocolo: 16/940990-2, DE 22/08/2016
Empresa: 42 2 0368194 5
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

[Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.795.870

DATA DE EMISSÃO 20/FEV/2015

NOME CHARLES GILSON RITZMANN

PAIS WALDOMIRO RITZMANN

MARIA ANTONIETA RITZMANN

194

NATURALIDADE PORTO UNIÃO SC

DATA DE NASCIMENTO 30/11/1970

DOC. ORDEM CERT. CAS. 6127 LV B-13 FL -02

CART. HÜMMELGEN-SÃO BENTO DO SUL SC

OFF 604.038.149-68

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Ponto Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DETETOR

SÃO BENTO DO SUL - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/06/89

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and marks]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

195

ANEXO II

A

Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador da carteira de identidade nº 1.795.870, inscrita no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº **059/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 24 de Junho de 2019.

Papelaria São Bento Ltda.

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

196

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

REF. PREGÃO Nº 059/2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 059/2019, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

São Bento do Sul/SC, 24 de Junho de 2019.

Papelaria São Bento Ltda.

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN**

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07634816000116
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07634816000116!

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07634816000116

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2019 09:15:51
Data da última atualização: 23/06/2019 04:45:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

199

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2019 às 09:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.634.816/0001-16.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D10.C087.8D1D.E951



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/07/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 24 de Junho de 2019

NEGATIVA Nº: 982/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5CM44M3E7T

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

59013

CNPJ/CPF

07.634.816/0001-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

255.067.070

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA CRUZEIRO, 386 - CRUZEIRO CEP: 89286370 São Bento do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 24/06/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor : PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço : RUA CRUZERO 386 - CRUZERO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 36352858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-88

RG:

Endereço representante: RUA CRUZERO 386 - CRUZERO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone representante: 36352858

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	BALDE MOP SPIN COM CENTRÍFUGA INOX. BALDE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE TOTAL MINÍMA DE 07 LITROS, CESTO REMOVÍVEL E COM CABO EM INOX DE NO MÍNIMO 1,60 CM E COM 04 ESTÁGIOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 03 REFIL, 01 ESFREGÃO E 01 BALDE COM CENTRÍFUGA EM INOX	38,00	UN	130,00			0,00
002	CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	60,00	FR	13,60			0,00
003	COPO DE ISOPOR 180 ML- COM 25 UNIDADES	100,00	PCTE	5,40	DART	5,23	523,00
004	ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS. DIMENSÕES: 30 X 9 X 6CM. CABO DE MADEIRA DE 1,50M. CERDAS DE PET Ø 0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SABÃO. PRÓPRIA PARA LAVAR VEÍCULOS, ÔNIBUS, PARA-BRISAS.	17,00	UN	42,80			0,00
005	LACRE PARA EMBALAGEM, para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.	30,00	KIT	9,50			0,00
006	LIXEIRA COM TAMPA - inox. com tampa, acionada por pedal com capacidade mínima de 30 litros	20,00	UN	160,00			0,00
007	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML	6,00	UN	33,90	EMBRAS	32,50	195,00
008	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinilica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	140,00	CX	18,80	VOLK	18,23	2.552,20
009	PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos.	380,00	FARD	39,00	FOFINHO	39,00	14.820,00
010	PRATO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, MÉDIO COM 10 - PR 21	150,00	PCTE	2,70	BOMPACK	2,81	391,50
011	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	100,00	FR	13,00	ISABABY	12,81	1.261,00
012	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39cm x 58cm.	590,00	PCTE	2,50	BOMPACK	2,50	1.475,00
013	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS transparente, espessura 0,12mm, tamanho 50cm x 70cm. Pacote com 100 unidades.	15,00	PCTE	80,00	PLASTIART	77,60	1.164,00
014	TOALHAS UMEDECIDAS - COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 260 GRAMAS	15,00	PCTE	12,80			0,00

Papelaria São Bento Ltda.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.634.816/0001-16 Fornecedor: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

E-mail: contato@papelariasabento.com.br

Endereço: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

Telefone: 36352858

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CHARLES GILSON RITZMANN

CPF: 604.033.149-68

RG:

Telefone representante: 36352858

Endereço representante: RUA CRUZEIRO 386 - CRUZEIRO - SÃO BENTO DO SUL/SC - CEP 89286-370

E-mail representante: contato@papelariasabento.com.br

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 22.381,70

TOTAL DA PROPOSTA : 22.381,70

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ: 07.634.816/0001-16

07 634 816/0001-16

**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.
ME**

RUA CRUZEIRO, 386

CRUZEIRO - CEP 89286-370

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Papelaria São Bento Ltda.

203

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
RUA CRUZEIRO, N.º 386, CRUZEIRO-SBS/SC
PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE N° 02- HABILITAÇÃO

DATA: 24/06/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

205

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.634.816/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAPELARIA SAO BENTO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA SAO BENTO	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CRUZEIRO	NÚMERO 386	COMPLEMENTO
--------------------------	---------------	-------------

CEP 89.290-000	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO SAO BENTO DO SUL	UF SC
-------------------	-----------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO pr.contabil@uol.com.br	TELEFONE (47) 8351-455
---	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2019 às 14:00:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

206

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.634.816/0001-16
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/10/2005

NOME EMPRESARIAL

PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.50-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CRUZEIRO

NÚMERO

386

COMPLEMENTO

CEP

89.290-000

BAIRRO/DISTRITO

CRUZEIRO

MUNICÍPIO

SAO BENTO DO SUL

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

pr.contabil@uoi.com.br

TELEFONE

(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2019 às 14:00:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

	SINTEGRA/ICMS	
	Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina	
	Cadastro Atualizado até: 6/6/2019	

207

Data da Consulta: 6/6/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	07634816000116	Inscrição Estadual:	255067070
Nome/Razão Social:	PAPELARIA SAO BENTO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ESTRADA: CRUZEIRO			
Número:	386	Complemento:	-	
Bairro:	CRUZEIRO			
UF:	SC	Município:	SÃO BENTO DO SUL	
CEP:	89286370			
Endereço Eletrônico:	pr.contabil@uol.com.br		Telefone:	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início da Atividade:	21/10/2005		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	21/10/2005
Observações:			
Regime de Apuração do ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal:	4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFE a partir de 01/09/2009			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias:			
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
- 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
- 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapacaria, cortinas e persianas			
- 4761400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
- 4782201 - Comércio varejista de calçados			
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
- 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
- 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
- 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas			
- 4761001 - Comércio varejista de livros			
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
- 4754701 - Comércio varejista de móveis			
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos			
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
- 4743100 - Comércio varejista de vidros			
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 8219901 - Fotocópias			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16

Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME

Endereço: RUA CRUZEIRO / 386 / CRUZEIRO SAO BENTO DO SUL - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2019 a 10/07/2019

Certificação Número: 2019061102255774199805

Informação obtida em 17/06/2019 14:24:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FORO TRIBUTÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

209

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.634.816/0001-16

Certidão nº: 170074149/2019

Expedição: 29/03/2019, às 14:14:26

Validade: 24/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

210

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ: **07.634.816/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:52 do dia 29/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2019.

Código de controle da certidão: **E566.98CA.298D.27AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

46
M
C



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140054611822
Data de emissão:	29/05/2019 14:14:47
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	28/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/05/2019 14:02:52



212

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 11983/2019

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME	Código:	2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	CRUZEIRO		
Complemento:	EDÍFICIO		
Bairro:	CRUZEIRO	CEP:	89.286-370
		Cidade:	São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

Certificamos, para os devidos fins, que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**, cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 01/07/2019.

São Bento do Sul (SC), 30 de maio de 2019.

Código de Controle: WGT211201-000-OBMVVJ-296925194

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://saobentodosul.atende.net>

Emitida via Portal do Cidadão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ****ANEXO III**Pregão Eletrônico Nº **059/2019**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 24 de Junho de 2019.

Papelaria São Bento Ltda.

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP

CHARLES GILSON RITZMANN

RG: 1.795.870

CPF: 604.033.149-68

Simples Nacional - Consulta Optantes**214****Data da consulta:** 19/06/2019**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 07.634.816/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : PAPELARIA SAO BENTO LTDA**Situação Atual****Situação no Simples Nacional :** Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**Situação no SIMEI:** NÃO optante pelo SIMEI**Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:** Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores:** Não Existem**Agendamentos (Simples Nacional)****Agendamentos no Simples Nacional:** Não Existem**Eventos Futuros (Simples Nacional)****Eventos Futuros no Simples Nacional:** Não Existem**Eventos Futuros (SIMEI)****Eventos Futuros no SIMEI:** Não Existem

1

1

M



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PAPELARIA SAO BENTO LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0368194-5	07.634.816/0001-16	14/10/2005	20/10/2005	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL, SC, 89.286-370				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS HIDRÁULICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCOPIAS, CAMA MESA E BANHO, COZINHA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MATERIAL ELÉTRICO, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VIDROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.				
Capital: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração		
Capital Integralizado: R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CHARLES GILSON RITZMANN 604.033.149-68	62.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN 820.915.289-00	62.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/07/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 6 de junho de 2019

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/06/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Prefeitura Municipal de Piên

216

PROTOCOLO

Processo: 1151 / 2019

Requerente: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Contato: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 059/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Junho de 2019.


BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 1151 / 2019

Requerente: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Contato: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 059/2019

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 24 de Junho de 2019.


MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME
Requerente

**ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Jose Senilton Kohlbeck

Página 1 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



17/04/2018

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI" e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e academizações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, LUIZ AMARILDO WUELLER, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Luiz Amarildo WueLLer

Página 2 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



17/04/2018

220

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 07:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 09:25:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e705a2bbe575572e19dad8dfb12f7c9762478d04447429f265a85d7568b0a602b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos trinta (30) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 26.716.048/0001-94, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu único sócio, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 6.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Parucker, nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, doou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui bastantes procuradores **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de maio de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua dos Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **JULIANO HASSELMANN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27 de março de 1997, representante, portador da carteira de identidade nº 5.640.660, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 089.760.449-08, residente e domiciliado na Rua Paulo Tureck, nº 1751, bairro Ceramarte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; e **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1983, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Cecília Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante a

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stühr - Tabelião

222

Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144v

pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade até 30 de maio de 2024.** Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e diligências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que habilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu e lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do NCGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, [assinatura], Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 54,50 + R\$ 1,95 = R\$ 56,45 (FMB22382-2HTX = R\$ 1,95)

Em testº [assinatura] da verdade

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - outorgante
LUIZ AMARILDO MUELLER - representante

Rosângela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

223

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 07:46:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1261699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 15:22:36 (hora local)**.

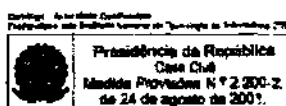
¹Código de Autenticação Digital: 68513005191444370174-1 a 68513005191444370174-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbe0eb270b77823dc74b5ae6909b8ff23f478d04447429f265a85d7568b0a602b5d5051d9ac0254372a6dfaca0a95a8768



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOSÉ CARLOS HANSTADT

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
5540650 SSP SC

CPF
089.760.449-08

DATA NASCIMENTO
27/05/1997

PLACAO
CRISTIANO VITOR
HANSTADT
JOSE CARLOS DE FREITAS
LINDA HANSTADT

PERMISSAO
CATEGORIA
AB

1º REGISTRO
06465213608

VALIDADE
29/03/2020

VALIDACAO
17/09/2015

Assinatura

JOSE CARLOS HANSTADT

LOCAL
RIO NEGRO DO SUL, SC

DATA EMISSAO
28/09/2016

12060106819
SC119268433

DETRAN-SC (SANTACATARINA)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CRI 06.670-0
De Registro Civil, 110 - Rua do Comércio - São Paulo/SP - CEP 01023-000 - Tel: (011) 3044-1111 - Fax: (011) 3044-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 9.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69583005191444370125-1; Data: 30/05/2019 14:58:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E: A063879-P6Q2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Verificar Autenticidade do Documento em: <https://seu.digital.sp.gov.br>

225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 07:46:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1261700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 15:22:36 (hora local)**.

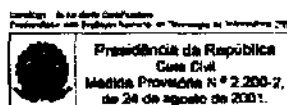
¹Código de Autenticação Digital: 68513005191444370125-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b89d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbb1b32c74aaa37d641c8a9602f1e10c2a478d04447429f265a85d7568b0a602b5ba32753a66b5104e9f7d689ce89f7aa



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

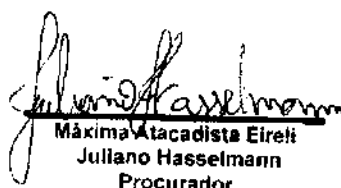
DECLARAÇÃO

Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.716.048/0001-94, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Juliano Hasselmann, portador da Carteira de Identidade n.º 5.640.660, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.760.449-08, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 24 de junho de 2019.


Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador

RG: 5.640.660

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 059/2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Máxima Atacadista Eireli cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 059/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Rio Negrinho, 24 de junho de 2019.


Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	26716048000194
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26716048000194!

[Handwritten signatures and marks]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26716048000194

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2019 09:15:51

Data da última atualização: 23/06/2019 04:45:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

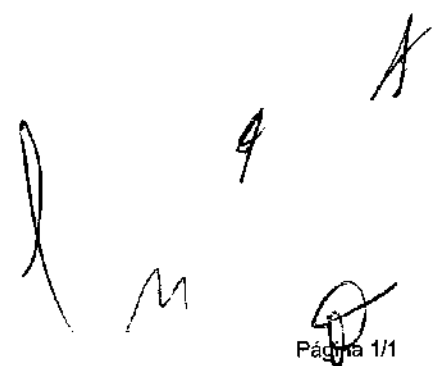
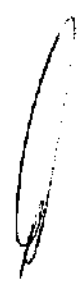
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

230

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2019 às 09:23) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.716.048/0001-94.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D10.C0DC.653C.C036





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/07/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 24 de Junho de 2019

NEGATIVA Nº: 983/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5CM44M3EAC

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA
DE FORA

59366

CNPJ/CPF

26.716.048/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

ENDEREÇO

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03 - SAO RAFAEL CEP: 89295000 Rio Negrinho - SC

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE ENTREGA: 24/06/2019 às 09h:30min

232

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Proposta de Preços

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - MERUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

Licitante: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 - SC.

Telefone: (47) 36446300

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6

*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9

Representante: Juliano Haselmann Cargo: Procurador

CPF: 089.760.449-08 RG: 5.640.660

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial Nº 059/2019

Processo Nº 1068/2019

Ita	Descrição	Unidade	Qtd	Marca	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX. Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 07 litros, cesto removível e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm e com 04 estágios. A embalagem deverá conter 03 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrifuga Em Inox.	Unidade	38	Rister	R\$ 125,00	R\$ 4.750,00
2	CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	Frasco	60	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado
3	COPO DE ISOPOR 180 ML - Com 25 unidades.	Fardo	100	Dart	R\$ 5,10	R\$ 510,00
4	ESFREGÃO PARA LAVAR VEÍCULOS. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	Unidades	17	Haracem	R\$ 42,00	R\$ 714,00
5	LACRE PARA EMBALAGEM , para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto: Altura: 1,5cm, Largura: 11cm, Profundidade: 2cm.	Kit	30	Não Cotado	Não Cotado	Não Cotado
6	LIXEIRA COM TAMPA - inox, com tampa, acionada por pedal com capacidade mínima de 30 litros. Unidade 25.	Unidade	20	Mor	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
7	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL. COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML.	Unidade	6	Bompack	R\$ 33,00	R\$ 198,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil, sem pó, confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	140	Vabene	R\$ 17,80	R\$ 2.492,00
9	PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos. Marcas reprovadas: DELLY E BOB. APRESENTAR AMOSTRA.	Fardo	380	Fofinho	R\$ 37,00	R\$ 14.060,00
10	PRATO DESCARTÁVEL - Confeccionado em plástico, médio com 10 - PR 21.	Pacote	150	Bompack	R\$ 2,50	R\$ 375,00

Fone:(47)36446300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

Máxima Atacadista Eireli
Juliano Haselmann
Procurador

11	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL , frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	Frasco	100	Anjinho	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
12	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS , cor preta, espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	590	Bompack	R\$ 2,40	R\$ 1.416,00
13	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS , transparente, espessura 0,12mm, tamanho 50cm x 70cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	15	Ideal	R\$ 76,00	R\$ 1.140,00
14	TOALHAS UMEDECIDAS - com no mínimo 48 unidades e peso mínimo de 260 gramas.	Pacote	15	Anjinho	R\$ 12,60	R\$ 189,00
VALOR TOTAL:					R\$ 30.144,00	

Valor Total da Proposta: R\$ 30.144,00 (Trinta mil, cento e quarenta e quatro reais)

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho.

Local da Entrega: Na sede da Secretaria solicitante.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Frete: CIF

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

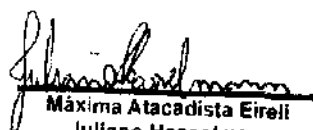
As demais cláusulas conforme Edital.

Declaramos, ainda, que, estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Informamos que o e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo será o **faturamento@grupomaxima.com.br**, e declaramos que se responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos que temos conhecimento e estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no edital.

Rio Negrinho, 24 de junho de 2019.


Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador

RG: 5.640.660

26 716 048/0001-94

**MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2019

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO

DATA DE ENTREGA: 24/06/2019 às 09h:30min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/12/2016	
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-3-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.48-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER		NÚMERO 279	
		COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 69.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-6300 / (47) 3644-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2019** às **08:31:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 82.19-9-01 - Fotocópias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.295-000	BARRIO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		TELEFONE (47) 3644-6300 / (47) 3644-2060
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2019** às **08:31:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 26.716.048/0001-94	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 09/02/2017
INSCRIÇÃO ESTATUAL 258.204.982	NOME EMPRESARIAL MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 8219901 - Fotocópias 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de- ar 4819200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4641901 - Comércio atacadista de tecidos 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643501 - Comércio atacadista de calçados 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4871100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4872900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4873700 - Comércio atacadista de material elétrico 4879604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4879699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4888902 - Comércio atacadista de embalagens 4889399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 1822901 - Serviços de encardenação e plastificação 3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/02/2017 *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)		
LOGRADOURO RUA ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03

CEP 89295-000	BAIRRO/DISTRITO SÃO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/02/2017			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **14/05/2019 16:04:02** (data e hora de Brasília).

239

Preencher

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.716.048/0001-94**Razão Social:** MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME**Endereço:** RUA ADOLFO KONDER / 279 / SAO RAFAEL RIO NEGRINHO - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2019 a 29/06/2019**Certificação Número:** 2019053104501321932246

Informação obtida em 06/06/2019 10:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.716.048/0001-94

Certidão nº: 166121814/2019

Expedição: 11/01/2019, às 15:24:23

Validade: 09/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI** **(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

242



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:49 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2019.

Código de controle da certidão: **D6B9.9BB4.DF4C.D02E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140042111587
Data de emissão:	29/04/2019 10:47:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/06/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

244

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 3605/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279

Complemento:

Bairro: SAO RAFAEL

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/05/2019	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 9 de maio de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-000-WGFFUM-295115587



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 059/2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 24 de junho de 2019.


Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

246



Busca

SIMPLES
NACIONAL

Simple
Serviços

Simei
Serviços

[Início](#) [Voltar](#) [A+](#)

Consulta Optantes

Data da consulta: 17/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.716.048/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 14/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027950-7	CNPJ 26.716.048/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2016	Data de Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MÔCHILAS; CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRÁFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADENAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87	sim	14/12/2016	17/04/2018
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	sim	17/04/2018	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 02/07/2018 Número: 20189800896 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 21 de maio de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
CertSign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 93.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

248

PREGÃO Nº 059/2019

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 06 empresas participantes a saber: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone: (47) 3635 2858, representada nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 1.795.870/SC e inscrito no CPF sob nº 604.0733.149-68; **DG RUDNICK LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1129, representada nesta sessão pelo Sr. Márcio Gabriel Rudnick, portador do RG nº 5.284.364-2/PR e inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20; **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, estabelecida na Rua Willibaldo Kayser, nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR CEP 81.170-590, fone: (41) 3042-1069, e-mail kleberdalabona@hotmail.com, representada pelo Sr. Arcelio Antônio Dalabona, portador do RG nº 785780-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 231.042.799-34; **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, estabelecida na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho/SC, CEP 89.295-000, fone: (47) 3644-6300, email faturamento@grupomáxima.com.br; representada pelo Sr. Juliano Hasselmann, portador do RG nº 5.640-660 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 089.760.449-08; **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32, estabelecida na Rua Orestes Thá, nº 1426, Bairro Cidade Industrial em Curitiba/PR, CEP 81.350-570, fone: (41) 3010-0458, email vedancomercio@outlook.com; representada pelo Sr. José Carlos Vedan, portador do RG nº 2281283-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 316.888.9669-53; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram as propostas de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados e presentes na sessão tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em

=



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

249

anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A empresa classificada em primeiro lugar teve seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. A pregoeira informou que as licitantes classificadas em primeiro lugar conforme solicita o item VII do Termo de Referência, deverão apresentar amostras dos produtos cotados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada, na Secretaria de Educação, no endereço Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as empresas vencedoras conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. A Pregoeira faz constar nesta ata que os demais licitantes que não assinaram a ata se retiram da sessão antes do término da mesma. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA – ME

DG RUDNICK LTDA.

MAXIMA ATACADISTA EIRELI

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

TIAGO DANIEL VEDAN – ME

4



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 59/2019

251

Impressão:

Página:2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA

Lance Inicial 42,80
1 42,80

Lote: 0001 Item: 0001 LIXEIRA COM TAMPA - tipo com tampa, ligada por pedal com capacidade mínima de 30 litros Marca/Modelo Quantidade 90,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Status
15659 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	155,00	MOR	Vencedor
9675 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	155,00	JSN	Declinou
16883 TIAGO DANIEL VEDAN - ME	160,00	TRAVEL	Declinou

Lote: 0001 Item: 0002 BARRA PARA CORDOES - ANTAVEL COM LAMINADO DE COQUELUTURA Marca/Modelo Quantidade 6,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Status
2434 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	32,50	EMBRAS	Vencedor
9675 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	33,50	JSN	Declinou
15668 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	33,00	BOM PACK	Declinou

Lote: 0001 Item: 0003 LULA DE PROVEDORAMENTO de ar condicionado com capacidade até 12.000 BTU's Marca/Modelo Quantidade 140,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Status
16883 TIAGO DANIEL VEDAN - ME	18,80	VOLK	Vencedor
2434 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	17,70	VOLK	Declinou
9675 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	17,85	VOLK	Declinou
15668 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	18,39	VABENE	Declinou

Lote: 0001 Item: 0004 PAPEL HIGIENIZADO - tipo folha A4 100% algodão 50 gramas Marca/Modelo Quantidade 250,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Status
2434 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	39,00	FOFINHO	Vencedor
3146 DG RUDNICK LTDA - ME	36,99	ALPES	Declinou
9675 KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	39,00	FAMILIAR	Declinou
15668 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	37,99	FOFINHO	Declinou

Lote: 0001 Item: 0010 PRATO DE SOBERTA - CONFECCIONADO EM PLASTICO MEDIO COM 10 - PR 21 Marca/Modelo Quantidade 150,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Status
3146 DG RUDNICK LTDA - ME	2,70	COPOSUL	Vencedor
	2,49		
	2,44		
	2,39		



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 59/2019

252

Página:3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA

4	2,34		
5	2,24		
6	2,14		
7	2,09		
8	2,04		
Fornecedor 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	BOMPACK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,61		
1	2,48		
2	2,43		
3	2,38		
4	2,33		
5	2,23		
6	2,13		
Fornecedor 15668	MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	BOM PACK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,50		
1	2,45		
2	2,40		
3	2,35		
4	2,25		
5	2,15		
6	2,10		
7	2,05		

Lote: 0001 Item: 0011 SABONETE LÍQUIDO INFANTE, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave para todos os tipos de pele, pH fisiológico e sem álcool isento

Fornecedor 9575	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	DOVE	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,89		
1	11,99		
2	11,95		
3	11,93		
Fornecedor 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	ISABABY	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,61		
1	11,98		
Fornecedor 3146	D G RUDNICK LTDA - ME	TRALALA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,00		
Fornecedor 15668	MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	ANJINHO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	12,00		
1	11,97		
2	11,94		
Fornecedor 16883	TIAGO DANIEL VEDAN - ME	TRALALA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,00		

Lote: 0001 Item: 0012 SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 milímetros

Pacote com 10 unidades, dimensões aproximadas: 33cm x 55cm.

Fornecedor 3146	D G RUDNICK LTDA - ME	PLASTPIEN	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,50		
1	2,39		
2	2,33		
3	2,28		
Fornecedor 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	BOMPACK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,50		
1	2,38		
2	2,32		
Fornecedor 9575	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	NEK	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,40		
1	2,34		
2	2,29		
Fornecedor 15668	MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	BOM PACK	Declinou
Rodada	Valor		



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Relatorio de Lances dos Fomecedores

Pregão 59/2019

253

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA

Lance Inicial	2,40			
1	2,35			
2	2,30			
Fornecedor 16883	TIAGO DANIEL VEDAN - ME	NEKPLAST		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,60			

Lote: 0001 Item: 0013 SACO PLASTICO PARA ALIMENTOS Intransparente, espessura 9,12mm, tamanho 50cm x 70cm; Pacote com 100 unidades.

Fornecedor 15666	MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	IDEAL		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	76,00			
1	75,80			
2	75,40			

Fornecedor 2434	PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	PLASTIART		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	77,60			
1	76,90			
2	75,60			

Lote: 0001 Item: 0014 TOALHAS LIMPEO DAS - COM NO MINIMO 48 UNIDADES E PESO MINIMO DE 200 GRAMAS

Fornecedor 3146	DG RUDNICK LTDA - ME	MILI		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,80			
1	12,59			
2	12,57			
3	12,55			
4	12,49			
5	12,40			

Fornecedor 15668	MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	ANJINHO		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,80			
1	12,58			
2	12,56			
3	12,50			
4	12,45			

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS
Membro

TIAGO DANIEL VEDAN - ME
JOSÉ CARLOS VEDAN

DG RUDNICK LTDA - ME
MARCIO GABRIEL RUDNICK

PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP
CHARLES GILSON RUTZMANN

MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI



Folha 001

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 259-1 - DA RUDNIK LTDA - ME CNPJ: 16.816.478/0001-50 Telefone: 41 3032 2106 Status: Classificado Email: rudnik@da-rudnik.com.br Representante: 10561 - MARCOS ANDRÉ DE RUDNIK									
Lote 001 - Lote 001								2.554,00	
004	17096 ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS. DIMENSÕES: 30 X 9 X 6CM. CABO DE MADEIRA DE 1,50M. CERDAS DE PET Ø 0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SABÃO. PRÓPRIA PARA LAVAR VEÍCULOS, ÔNIBUS, PARA-BRISAS.	UN	17,00	Classificado	V. BIN		42,60	727,60	*
010	17146 PRATO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, MÉDIO COM 10 - PR 21	PC	150,00	Classificado	COPOSUL		2,04	306,00	*
012	14872 SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39cm x 50cm.	PC	560,00	Classificado	PLASTPIEN		2,28	1.345,20	*
014	19371 TOALHAS UMEDECIDAS - COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 260 GRAMAS	PC	15,00	Classificado	MILI		12,40	186,00	*
Fornecedor: 8676-1 - ELSEB DE MOURA BARBOSA EIRELI CNPJ: 09.345.799/0001-97 Telefone: 41 3642 1089 Status: Classificado Email: ELSEB@ELSEBONLINEHOTEL.COM									
Lote 001 - Lote 001								4.917,00	
001	19370 BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX. BALDE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 07 LITROS, CESTO REMOVÍVEL E COM CABO EM INOX DE NO MÍNIMO 1,60 CM E COM 04 ESTÁGIOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 03 REFIL 01 ESFREGÃO E 01 BALDE COM CENTRIFUGA EM INOX	UN	38,00	Classificado	PERFECT		98,00	3.724,00	*
011	14920 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	FR	100,00	Classificado	DOVE		11,93	1.193,00	*
Fornecedor: 0865-1 - WAGNIA LATAKUSTA BRUNO - ME CNPJ: 26.716.048/0001-94 Telefone: 41 3644 2500 Status: Classificado Email:									
Lote 001 - Lote 001								4.731,00	
003	15849 COPO DE ISOPOR 180 ML- COM 25 UNIDADES	PC	100,00	Classificado	DART		5,00	500,00	*
008	14841 LIXEIRA COM TAMPA - inox, com tampa, acionada por pedal com capacidade mínima de 30 litros	UN	20,00	Classificado	MOR		155,00	3.100,00	*
013	14809 SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS transparente, espessura 0,12mm, tamanho 50cm x 70cm. Pacote com 100 unidades.	PC	15,00	Classificado	IDEAL		75,40	1.131,00	*
Fornecedor: 2434-1 - PAPELARIA SÃO BENEDITO LTDA - EPP CNPJ: 07.824.516/0001-16 Telefone: 47 3534 2555 Status: Classificado Email: contato@papelariasao-benedito.com.br Representante: 3562-1 - CHARLES DE SOUZA WITTMANN									
Lote 001 - Lote 001								14.251,20	
007	14844 LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML	UN	6,00	Classificado	EMBRAS		239,19	1.435,14	*

254

Emitido por: DOROTY DE FATIMA PIEKOCZ, no valor de R\$ 5522,00

24/03/2019 10:23:15



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
009	17112 PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos.	FA	380,00	Classificado	FOFINHO		36,99	14 056,20	*
Fornecedor: 18993-1 TIAGO DANIEL VEDAN - ME CNPJ: 26.246.998/0001-32 Telefone: 41 3210-4480 Status: Classificado									3.275,20
Representante: 18993-4 JOSÉ CARLOS VEDAN									3.275,20
Lote 001 - Lote 001									
002	14914 CONDICIONADOR INFANTIL Fresco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	FR	60,00	Classificado	TRALALA		13,42	805,20	*
008	14846 LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio cabo c/ 100 unidades	CX	140,00	Classificado	VOLK		17,66	2 471,00	*
VALOR TOTAL:							29.740,20		



Equipiano

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
004	17096 ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS. DIMENSÕES: 30 X 9 X 6CM. CABO DE MADEIRA	UN	17,00	Classificado	V. BIN		42,80	727,60	*
010	17146 PRATO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, MÉDIO COM 10 - PR 21	PC	150,00	Classificado	COPOSUL		2,04	306,00	*
012	14872 SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras.	PC	590,00	Classificado	PLASTPIEN		2,28	1.345,20	*
014	19371 TOALHAS UMEDECIDAS - COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 260	PC	15,00	Classificado	MILI		12,40	186,00	*
Lote 001 - Lote 001									
001	19370 BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX. BALDE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE	UN	38,00	Classificado	PERFECT		98,00	3.724,00	*
009	17112 PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem	FA	380,00	Classificado	FAMILIAR		37,99	14.436,20	*
011	14920 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave,	FR	100,00	Classificado	DOVE		11,93	1.193,00	*
Lote 001 - Lote 001									
003	19649 COPO DE ISOPOR 180 ML- COM 25 UNIDADES	PC	100,00	Classificado	DART		5,00	500,00	*
006	14841 LIXEIRA COM TAMPA - inox com tampa, acionada por pedal com capacidade	UN	20,00	Classificado	MOR		155,00	3.100,00	*
013	14809 SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS transparente, espessura 0,12mm, tamanho	PC	15,00	Classificado	IDEAL		75,40	1.131,00	*
Lote 001 - Lote 001									
007	14844 LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA	UN	6,00	Classificado	EMBRAS		32,50	195,00	*
Lote 001 - Lote 001									
002	14914 CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos	FR	60,00	Classificado	TRALALA		13,42	805,20	*
008	14846 LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica.	CX	140,00	Classificado	VOLK		17,65	2.471,00	*



Equipiano

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2019

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
VALOR TOTAL:					30.120,20				

257



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

258

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ANÁLISE DE AMOSTRA.

PREGÃO PRESENCIAL:59/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo para copa e cozinha, higiene e material de limpeza, destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais, para o ano de 2019.

No dia 05 de Julho de 2019, às 08h30min, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Brasil, Nº 81, centro, Piên Pr, a comissão de análise das amostras composta pelas seguintes servidoras, Daiane Dos Santos, Roseli Grossl, Heloneida Souza da Matta, Cristiane Telma Abuda, Daiane Aparecida Sura da Silva, para avaliação das amostras entregues pelos fornecedores.

Aberta a sessão iniciamos a avaliação das amostras apresentadas pelas empresas: DG Rudnick Ltda., e Papelaria São Bento Ltda. – EPP.

As amostras avaliadas foram: Saco de lixo 15 litros, e Papel higiênico, sendo que o saco de lixo foi aprovado pois atendeu as condições mínimas exigidas em edital e o papel higiênico foi reprovado por não atender as condições mínimas exigidas pois não é composto por 100 % celulose virgem.

Diante do fato acima exposto, esta comissão solicita a pregoeira Srª Patrícia Aparecida Trojanovski que solicite o envio da amostra ao fornecedor da próxima classificação para o item papel higiênico.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, na qual a ata vai assinada pela comissão avaliadora.

DAIANE DOS SANTOS Daiane dos Santos
ROSELI GROSSL Roseli Grossl
HELONEIDA SOUZA DA MATTa Heloneida Souza da Matta
CRISTIANE TELMA ABUDA Cristiane T. Abuda
DAIANE APARECIDA SURa DA SILVA Daiane Ap. S. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	ANÁLISE DAS AMOSTRAS	OBSERVAÇÃO/MOTIVO
141	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS , cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm.	Pacote	Rudnick	Plast Piên	Aprovado.	Atende as especificações em edital.
109	PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos.	Fardo	Papelaria São Bento Ltda - ME	Fofinho	REPROVADO	Não atende ao solicitado em edital, composição não é 100 % celulose virgem.
DAIANE DOS SANTOS <i>Daiane dos Santos</i>						
ROSELI GROSSI <i>Roseli Grossi</i>						
CRISTIANE TELMA ABUDA <i>Cristiane T. Abuda</i>						
HELONEIDA SOUZA DA MATTA <i>Heloneida Souza da Matta</i>						
DAIANE A. SURA DA SILVA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

260

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ANÁLISE DE AMOSTRA.

PREGÃO PRESENCIAL:59/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo para copa e cozinha, higiene e material de limpeza, destinado a suprir as necessidades das secretarias municipais, para o ano de 2019.

No dia 16 de Julho de 2019, às 08h30min, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Brasil, Nº 81, centro, Piên Pr, a comissão de análise das amostras composta pelas seguintes servidoras, Daiane Dos Santos, Roseli Grossl, Heloneida Souza da Matta, Cristiane Telma Abuda, Daiane Aparecida Sura da Silva, para avaliação da amostra do papel higiênico entregue pelo fornecedor MC Dalabona Distribuidora-ME.

Aberta a sessão iniciamos a avaliação da amostra apresentada, sendo que o produto foi aprovado pois atendeu as condições mínimas exigidas em edital e é composto por 100 % celulose virgem.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, na qual a ata vai assinada pela comissão avaliadora.

DAIANE DOS SANTOS *Daiane dos Santos*

ROSELI GROSSL *Roseli Grossl*

HELONEIDA SOUZA DA MATTA *Heloneida Souza da Matta*

CRISTIANE TELMA ABUDA *Cristiane Telma Abuda*

DAIANE APARECIDA SURA DA SILVA _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	ANÁLISE DAS AMOSTRAS	OBSERVAÇÃO/MOTIVO
109	PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos.	Fardo	M.C Dalabona	Familiar Especial	APROVADO	Atende as especificações em edital.
DAIANE DOS SANTOS <i>Daiane dos Santos</i>						
ROSELI GROSSI <i>Roseli Grossi</i>						
CRISTIANE TELMA ABUDA <i>Cristiane T. Abuda</i>						
HELONEIDA SOUZA DA MATTA <i>Heloneida Souza da Matta</i>						
DAIANE A. SURA DA SILVA						



Ergonano

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 5185-1 DE NUDNICK, LUIZ - ME CNPJ: 10.926.374/0001-80 Telefone: 41 3632 2108 Status: Classificado Endereço: Rua São João, 100 - Centro - Piên - PR Representante: 100-1 MARCELO GUERINO VIEIRA									
Lote 001 - Lote 001								2.564,00	
004	17086 ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS. DIMENSÕES: 30 X 9 X 6CM. CABO DE MADEIRA DE 1,5CM. CERDAS DE PET Ø0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SABÃO. PRÓPRIA PARA LAVAR VEÍCULOS, ÔNIBUS, PARA-BRISAS.	UN	17,00	Classificado	V. BIN		42,80	727,60	*
010	17146 PRATO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, MÉDIO COM 10 - PR 21	PC	150,00	Classificado	GOPOSUL		2,04	306,00	*
012	14872 SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39cm x 58cm.	PC	590,00	Classificado	PLASTPIEN		2,28	1.345,20	*
014	19371 TOALHAS UMEDECIDAS - COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 260 GRAMAS	PC	15,00	Classificado	MILI		12,40	186,00	*
Fornecedor: 5075-3 KLEBER DE MOURA DA SILVA E FILHO CNPJ: 08.260.960/0001-87 Telefone: 41 3634 1388 Status: Classificado Endereço: KLEBER DA SILVA RUA DO COMÉRCIO									
Lote 001 - Lote 001								19.353,20	
001	19370 BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX. BALDE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 07 LITROS, CESTO REMOVÍVEL E COM CABO EM INOX DE NO MÍNIMO 1,60 CM E COM 04 ESTÁGIOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 03 REFIL, 01 ESFREGÃO E 01 BALDE COM CENTRIFUGA EM INOX	UN	38,00	Classificado	PERFECT		98,00	3.724,00	*
009	17112 PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos.	FA	380,00	Classificado	FAMILIAR		37,99	14.436,20	*
011	14920 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	FR	100,00	Classificado	DOVE		11,93	1.193,00	*
Fornecedor: 5596-5 MAXIMILIANO ATACADISTA EIRELI ME CNPJ: 20.716.040/0001-84 Telefone: 47 35440326 Status: Classificado Endereço: Rua									
Lote 001 - Lote 001								4.731,00	
003	15549 COPO DE ISOPOR 180 ML - COM 25 UNIDADES	PC	100,00	Classificado	DART		5,00	500,00	*
006	14841 LIXEIRA COM TAMPA - inox, com tampa, acionada por pedal com capacidade mínima de 30 litros	UN	20,00	Classificado	MOR		155,00	3.100,00	*
013	14909 SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS transparente, espessura 0,12mm, tamanho 50cm x 70cm. Pacote com 100 unidades.	PC	15,00	Classificado	IDEAL		75,40	1.131,00	*
Fornecedor: 5185-1 PAPELARIAS DO BENTO LTDA - EPP CNPJ: 07.220.830/0001-81 Telefone: 41 3634 1388 Status: Classificado Endereço: Rua do Comércio, 100 - Centro - Piên - PR Representante: 100-1 CHAPINHO DA SILVA TROMBARI									
Lote 001 - Lote 001								185,00	



Equatiana

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2019

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
007	14844 LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML	UN	6,00	Classificado	EMBRAS		32,50	195,00	*
Fornecedor: 100001 TIAGO DANIEL VEDANI ME CNPJ: 08.346.569/0001-30 CPF: 01.111.111-11 Endereço: RUA JOSE CARLOS MEDA									
Lote 001 - Lote 001								3.276,20	
002	14914 CONDICIONADOR INFANTIL Fresco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	FR	60,00	Classificado	TRALALA		13,42	805,20	*
008	14845 LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio cabo of 100 unidades.	CX	140,00	Classificado	VOLK		17,65	2.471,00	*
VALOR TOTAL:							30.120,20		

263



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

264

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1068/2019 (Pregão Presencial nº 059/2019)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 059/2019, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de suas pretensões e justificando suas finalidades.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativo ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

265

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência, e, adjudicação do objeto às vencedoras do certame.

É o parecer.

Piên/PR, 17 de Julho de 2019.


Fernanda Ribas Wierzynski

OAB/PR 92.275



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

266

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

PROCESSO Nº 1068/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

ADJUDICO E HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 059/2019, referente ao processo nº 1068/2019, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 17 de julho de 2019.



JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

450.375.159-04, doravante denominado simplesmente **PERMISSIONÁRIO**, resolvem RESCINDIR AMIGAVELMENTE a PERMISSÃO nº 006/2018, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, a partir do dia 05 de junho de 2019. E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 05 de junho de 2019

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên
Permitente

PIENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Permissionária

Testemunhas:

Nome:
NORILDA G. SACHT
Assinatura: _____

Nome:
JOÃO DO ROCIO MARTINS
Assinatura: _____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3F67BF88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 069/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº
DATA DE INSTAURAÇÃO	069/2019
DATA DE ABERTURA	03/07/2019
JULGAMENTO	16/07/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	17/07/2019
OBJETO	12(DOZE) MESES
Registro de preços para eventual aquisição de material esportivo e brinquedos pedagógicos para as Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino.	
VENCEDORES	VALOR
DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60	R\$ 1.328,50
DOMINO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.854.349/0001-00	R\$ 8.262,00
EDUCATIVA COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.675.120/0001-02	R\$ 11.448,00
GTA ATACADO E VAREJO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.257.784/0001-45	R\$ 3.492,20
IGOR CORREA DE SIQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ 20.525.422/0001-98	R\$ 1.624,00
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.764.049/0001-46	R\$ 10.890,00
JOTTPLAY COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.765.637/0001-31	R\$ 11.448,04
LBT - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.093.483/0001-68	R\$ 18.969,75
RÉGIS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.912.788/0001-62	R\$ 11.448,04
S. SCHEIDER - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.629.492/0001-06	R\$ 5.953,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:D94A9CFC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO MUNICÍPIO DE PIÊN

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PAVPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Piên, 17 de Julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente

BERNADETE M. DOS SANTOS
Secretária

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Membro

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8656BB58

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019

PROCESSO Nº 1324/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças para implementos agrícolas e rodoviários, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 31 de julho de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 18 a 31 de julho, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 17 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:61F2D743

SECRETARIAS MUNICIPAIS RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 059/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE/Nº DA LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	06/06/2019
DATA DE ABERTURA	24/06/2019
JULGAMENTO	17/07/2019
DATA DE ENTREGA/EXECUÇÃO	12(DOZE) MESES
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais	
VENCEDORES	VALOR
DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60	R\$ 2.564,80
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87	R\$ 19.353,20
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94	R\$ 4.731,00
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16	R\$ 195,00
TIAGO DANIEL VEDAN - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.248.936/0001-32	R\$ 3.276,20

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DB0041E0

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O orçamento do Município de Piraquara, relativo ao exercício de 2020, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município de Piraquara, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e a estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;
- VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo I, de Metas e Prioridades que integram essa Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2020.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - Programa, instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos.

§2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§3º Cada programa, atividade e projeto, identificará a função e subfunção às quais se vinculam.

§4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos, sendo identificados através da aplicação programada.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal de Piraquara, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminado as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social, discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação no mínimo até elemento de despesa.

Art. 6º Na elaboração do orçamento fiscal da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Sociedades de Economia Mista, deverá ser discriminada a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando para cada categoria econômica o elemento de despesa.

Art. 7º As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada às respectivas atividades e projetos.

Art. 8º O orçamento fiscal e o de investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Sociedades de Economia Mista, mantidos pela Administração Pública Municipal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 28/2019, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **31/07/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de material de aviamentos, tecidos e correlatos para utilização em atividades desenvolvidas pelas secretarias da municipalidade, mediante licitação.

PROTOCOLO: 31/07/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 31/07/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacoes@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento, em

ARGEU ANTONIO GEITTENES

Pregoeiro

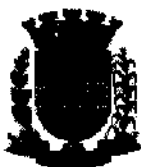
JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geittenes
Código Identificador:7FBC74C8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.939/2019



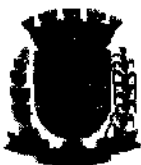
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

269

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 059/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **TIAGO DANIEL VEDAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32, Inscrição Estadual nº 90756092-96, com endereço na Rua Orestes Tha, nº 1426, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP: 81350-570, fone/fax: (41) 3010-0458, e-mail vedancomercio@outlook.com; neste ato representada por **José Carlos Vedan**, inscrito(a) no CPF sob nº 316.888.969-53.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**.
3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

270

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

271

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**.

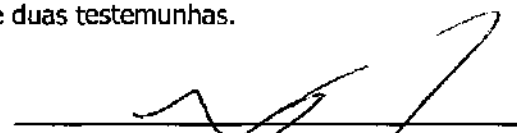
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

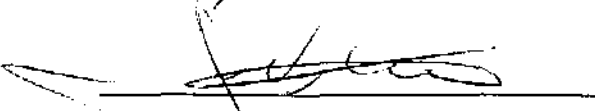
13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida Souza da Matta
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Daiane Aparecida Sura da Silva
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider/Ingrid Rubiane de Bassi Frago

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

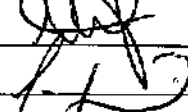

TIAGO DANIEL VEDAN - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACT

Assinatura: 

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: 



Equilíbrio

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10803-Y URSO DAVIEL VADANO - ME Representante: 10804-U JOSÉ CARLOS VEDAN CNPJ: 20.240.009/0001-02 Telefone: 41-3010-0456 Situação: Classificado									
Lote 001 - Lote 001								3.276,20	
002	14814 CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	FR	60,00	Classificado	TRALALA		13,42	806,20	*
008	14846 LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	CX	140,00	Classificado	VOLK		17,65	2.471,00	*
VALOR TOTAL:							3.276,20		

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 05 de agosto de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de julho a 05 de agosto de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 22 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1F28F274

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: TIAGO DANIEL VEDAN – ME.
CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R\$ 3.276,20 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
Dotação:
10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200 - Contas: 1640;
08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E
08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;
09.001.13.392.0010.2022.3390302200;
09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660;
04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;
11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030
Data de assinatura: 22 de julho de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:885AB361

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

273

Detentor da Ata: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI.
CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais)
Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640;
08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E
08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;
09.001.13.392.0010.2022.3390302200;
09.002.27.812.0011.2023.3390302200
Contas: 2480 e 2660; 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 -
Contas: 820; 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030
Data de assinatura: 22 de julho de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:1B9EF461

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME.
CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
Dotação:
10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640;
08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E
08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;
09.001.13.392.0010.2022.3390302200;
09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660;
04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;
11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030
Data de assinatura: 22 de julho de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:36485D31

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI.
CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

274

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 Detentor da Ata: TIAGO DANIEL VEDAN – ME. CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 3.276,20 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos) Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920; 03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540; 07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640; 08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090; 09.001.13.392.0010.2022.3390302200; 09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660; 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820; 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530; 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030 Data de assinatura: 22 de julho de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal
22 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

275

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 059/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94, Inscrição Estadual nº 258.204.982, Inscrição Municipal nº 68283, com endereço na Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, São Rafael, em Rio Negrinho/SC, CEP: 89295-000, fone/fax: (47) 3644-6300, e-mail licitacoes@grupomaxima.com.br, neste ato representada por **Juliano Hasselmann**, inscrito(a) no CPF sob nº 089.760.449-08.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**.
3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

276

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente e o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2060
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

277

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**.

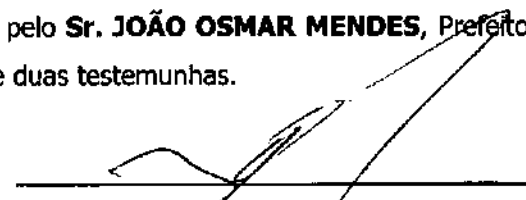
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

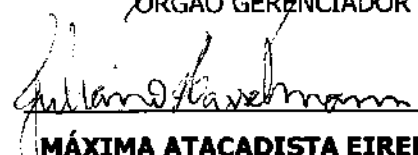
SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida Souza da Matta
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Daiane Aparecida Sura da Silva
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider/Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR


MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: 

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
003	15849 COPO DE ISOPOR 180 ML- COM 25 UNIDADES	PC	100,00	Classificado	DART		5,00	500,00	*
006	14841 LIXEIRA COM TAMPA - inox, com tampa, acionada por pedal com capacidade mínima de 30 litros	UN	20,00	Classificado	MOR		155,00	3.100,00	*
013	14909 SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS transparente, espessura 0,12mm, tamanho 50cm x 70cm. Pacote com 100 unidades.	PC	15,00	Classificado	IDEAL		75,40	1.131,00	*
VALOR TOTAL:							4.731,00		

278

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 05 de agosto de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de julho a 05 de agosto de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 22 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 1F28F274

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: TIAGO DANIEL VEDAN – ME.
CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R\$ 3.276,20 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)
Dotação:
10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200 - Contas: 1640;
08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E
08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;
09.001.13.392.0010.2022.3390302200;
09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660;
04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;
11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030
Data de assinatura: 22 de julho de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 885AB361

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI.
CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais)
Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200 - Contas: 1640;
08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E
08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;
09.001.13.392.0010.2022.3390302200;
09.002.27.812.0011.2023.3390302200
Contas: 2480 e 2660; 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 -
Contas: 820; 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030
Data de assinatura: 22 de julho de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 1B9EF461

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME.
CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)
Dotação:
10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200 - Contas: 1640;
08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E
08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;
09.001.13.392.0010.2022.3390302200;
09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660;
04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;
11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030
Data de assinatura: 22 de julho de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador: 36485D31

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI.
CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019**280**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 Detentor da Ata: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI. CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais) Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920; 03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540; 07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640; 08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090; 09.001.13.392.0010.2022.3390302200; 09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660; 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820; 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530; 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030 Data de assinatura: 22 de julho de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal
22 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

281

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 059/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, Inscrição Estadual nº 255067070, Inscrição Municipal nº 3539, com endereço na Rua Cruzeiro, nº 386, Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89286-370, fone/fax: (47) 3635-2858, e-mail contato@papelariasabento.com.br, neste ato representada por **Charles Gilson Ritzmann**, inscrito no CPF sob nº 604.033.149-68.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**.
3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

282

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
--

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540
--

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
--

Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640
--

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000

Contas: 2090

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302200

Contas: 2480 e 2660

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
--

Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820
--

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
--

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030
--

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

283

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**.

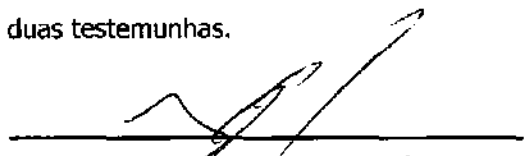
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida Souza da Matta
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Daiane Aparecida Sura da Silva
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider/Ingrid Rubiane de Bassi Fragozo

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR


PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP

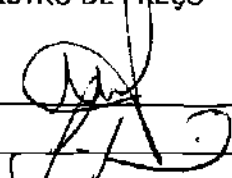
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: 

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: 



Equipamento

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
007	14844 LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML	UN	6,00	Classificado	EMBRAST		32,50	195,00	*
VALOR TOTAL:							195,00		

284

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 05 de agosto de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de julho a 05 de agosto de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 22 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 1F28F274

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: TIAGO DANIEL VEDAN – ME.

CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 3.276,20 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

Dotação:

10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;

03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;

07.002.20.606.0011.2013.3390302200 - Contas: 1640;

08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E

08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;

09.001.13.392.0010.2022.3390302200;

09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660;

04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;

11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

Data de assinatura: 22 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 885AB361

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

285

Detentor da Ata: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI.

CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene,

copa e cozinha para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais)

Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;

03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;

07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640;

08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E

08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;

09.001.13.392.0010.2022.3390302200;

09.002.27.812.0011.2023.3390302200

Contas: 2480 e 2660; 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 -

Contas: 820; 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

Data de assinatura: 22 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 1B9EF461

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME.

CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Dotação:

10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;

03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;

07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640;

08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E

08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;

09.001.13.392.0010.2022.3390302200;

09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660;

04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;

11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

Data de assinatura: 22 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 36485D31

SECRETARIAS MUNICIPAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

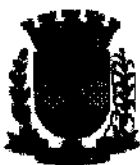
Detentor da Ata: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI.

CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019**286**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME. CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920; 03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540; 07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640; 08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090; 09.001.13.392.0010.2022.3390302200; 09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660; 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820; 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530; 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030 Data de assinatura: 22 de julho de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal
22 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

287

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 059/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87, Inscrição Estadual nº 90425350-25, Inscrição Municipal nº 550329-6, com endereço na Rua Willibaldo Kaiser, nº 348, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, CEP: 81170-590, fone/fax: (41) 3042-1069, e-mail kleberdalabona@hotmail.com, neste ato representada por **Arcelio Antonio Dalabona**, inscrito(a) no CPF sob nº 231.042.799-34.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**.
3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.
- 3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

288

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

289

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

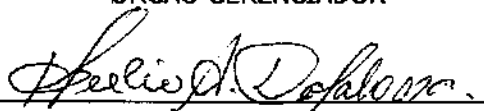
SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida Souza da Matta
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Daiane Aparecida Sura da Silva
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider/Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

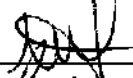


KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI

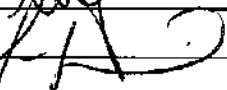
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: 

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: 



Equipam

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2019

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 001 - Lote 001									
001	19370 BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX. BALDE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE TOTAL MINIMA DE 07 LITROS, CESTO REMOVÍVEL COM CABO EM INOX DE NO MÍNIMO 1,50 CM E COM 04 ESTÁGIOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER 03 REFIL, 01 ESFREGÃO E 01 BALDE COM CENTRIFUGA EM INOX	UN	38,00	Classificado	PERFECT		96,00	3.724,00	*
009	17112 PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos.	FA	380,00	Classificado	FAMILIAR		37,99	14.436,20	*
011	14920 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	FR	100,00	Classificado	DOVE		11,93	1.193,00	*
VALOR TOTAL:							19.353,20		

290

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 05 de agosto de 2019, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 23 de julho a 05 de agosto de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 22 de julho de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1F28F274

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: TIAGO DANIEL VEDAN – ME.

CNPJ sob nº 28.248.986/0001-32.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 3.276,20 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

Dotação:

10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;

03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;

07.002.20.606.0011.2013.3390302200 - Contas: 1640;

08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E

08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;

09.001.13.392.0010.2022.3390302200;

09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660;

04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;

11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

Data de assinatura: 22 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:885AB361

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

291

Detentor da Ata: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI.

CNPJ sob nº 26.716.048/0001-94.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais)

Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;

03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;

07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640;

08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E

08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;

09.001.13.392.0010.2022.3390302200;

09.002.27.812.0011.2023.3390302200

Contas: 2480 e 2660; 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 -

Contas: 820; 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

Data de assinatura: 22 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:1B9EF461

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA-ME.

CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Dotação:

10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;

03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;

07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640;

08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E

08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;

09.001.13.392.0010.2022.3390302200;

09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660;

04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;

11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

Data de assinatura: 22 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:36485D31

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI.

CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene,

copa e cozinha para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R\$ 19.353,20 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Dotação:

10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200 - Contas: 1640;
08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E
08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;
09.001.13.392.0010.2022.3390302200;
09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660;
04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;
11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

Data de assinatura: 22 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckoez

Código Identificador: B35F637F

SECRETARIAS MUNICIPAIS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019**

Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA.

CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene,

copa e cozinha para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 2.564,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;

03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;

07.002.20.606.0011.2013.3390302200 - Contas: 1640;

08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E

08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;

09.001.13.392.0010.2022.3390302200;

09.002.27.812.0011.2023.3390302200

Contas: 2480 e 2660;

04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;

11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

Data de assinatura: 22 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckoez

Código Identificador: 38ECDCBI

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO Nº 103/2019**

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA LEI MUNICIPAL Nº
497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 103/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) VANIA MARIA BARBIERI, CPF 955.459.729-00, para viagem a cidade de PLANALTO - PR, no dia 22 de Julho de 2019, treinamento da nova versão da Folha de Pagamento(Programa Novo), com a empresa Equiplano Sistemas, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 50,00 (1 X R\$ 50,00 - art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 22 de Julho de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPPLER

Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI

Secretario de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

Publicado por:

Sirlene M. Stein Claudino

Código Identificador: B489FE10

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****PORTARIA Nº 045/2019****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ANDERSON SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 838.762.2xx-34, matrícula funcional nº 3195, nomeado através da Portaria N.º 036/2014, de 01 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 528, em 02 de julho de 2014, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 095/2017, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1333, em 06 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2019, conforme publicação anterior no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1803, em 22 de julho de 2019.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de julho de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019**293**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 Detentor da Ata: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI. CNPJ sob nº 09.245.708/0001-87. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 19.353,20 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) Dotação:

10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920; 03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540; 07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640;

08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;

09.001.13.392.0010.2022.3390302200; 09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e

2660; 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;

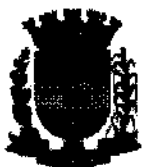
11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030 Data de assinatura: 22 de julho de

2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

22 de Julho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

294

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 059/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **DG RUDNICK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual nº 90479461-98, Inscrição Municipal nº 2892, com endereço na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41)3632-1129, e-mail mg@acipien.com.br, neste ato representada por **MARCIO GABRIEL RUDNICK**, inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

295

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 Contas: 2090
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390302200 e 09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

296

28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**.

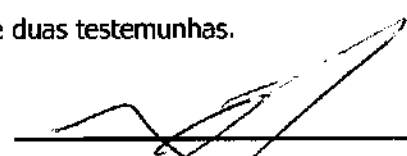
12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 059/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

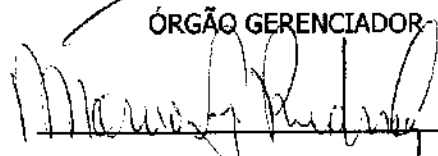
SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schroth
Secretaria de Administração e Finanças	Heloneida Souza da Matta
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Norilda G. Sacht
Secretaria de Saúde	Daiane Aparecida Sura da Silva
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Antonio Negrelli Gabardo
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider/Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

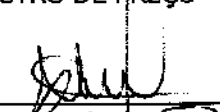
ÓRGÃO GERENCIADOR


DG RUDNICK LTDA

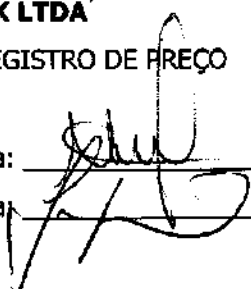
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: 

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 59/2019

Equatune

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: ZENEY ED RUDNICK LTDA - ME									
CNPJ: 16.516.474/0001-90 Telefone: 31 3632 2108 Status: Classificado									
E-mail: mg@zenedy.com.br									
Representante: 1901-1 - MARGIO GABRIEL RUDNICK									
Lote 001 - Lote 001								2.564,80	
004	17096 ESFREGAO PARA LAVAR VEÍCULOS. DIMENSÕES: 30 X 9 X 6CM. CABO DE MADEIRA DE 1,50M. CERDAS DE PET Ø 0,20MM PLUMADAS E COM ESPUMA PARA RETER SABÃO. PRÓPRIA PARA LAVAR VEÍCULOS, ÔNIBUS, PARA-BRISAS.	UN	17,00	Classificado	V. BIN		42,80	727,60	*
010	17146 PRATO DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. MÉDIO COM 10 - PR 21	PC	150,00	Classificado	COPOSUL		2,04	306,00	*
012	14872 SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39cm x 58cm.	PC	590,00	Classificado	PLASTPIEN		2,28	1.345,20	*
014	19371 TOALHAS UMEDECIDAS - COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 280 GRAMAS	PC	15,00	Classificado	MILI		12,40	186,00	*
VALOR TOTAL:							2.564,80		

297

copa e cozinha para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 19.353,20 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Dotação:

10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;
03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;
07.002.20.606.0011.2013.3390302200 - Contas: 1640;
08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E
08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;
09.001.13.392.0010.2022.3390302200;
09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660;
04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;
11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

Data de assinatura: 22 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: B35F637F

SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA.

CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene,

copa e cozinha para as Secretarias Municipais.

Valor Total: R\$ 2.564,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920;

03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540;

07.002.20.606.0011.2013.3390302200 - Contas: 1640;

08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E

08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090;

09.001.13.392.0010.2022.3390302200;

09.002.27.812.0011.2023.3390302200

Contas: 2480 e 2660;

04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820;

11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530;

05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030

Data de assinatura: 22 de julho de 2019.

Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 38ECDCEI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO Nº 103/2019

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA LEI MUNICIPAL Nº
497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 103/2019

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) VANIA MARIA BARBIERI, CPF 955.459.729-00, para viagem a cidade de PLANALTO - PR, no dia 22 de Julho de 2019, treinamento da nova versão da Folha de Pagamento(Programa Novo), com a empresa Equiplano Sistemas, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 50,00 (1 X R\$ 50,00 - art. 1º, III, "d" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 22 de Julho de 2019.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPLER

Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI

Secretario de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

Publicado por:

Sirlene M. Stein Claudino

Código Identificador: B489FE10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA Nº 045/2019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1739/2017, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ANDERSON SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob nº 838.762.2xx-34, matrícula funcional nº 3195, nomeado através da Portaria N.º 036/2014, de 01 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 528, em 02 de julho de 2014, para exercer o cargo efetivo de Técnico de Suporte em Áudio e Vídeo.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 095/2017, de 04 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1333, em 06 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de julho de 2019, conforme publicação anterior no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1803, em 22 de julho de 2019.

Art.4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 19 de julho de 2019.

LEONEL DE BARROS CASTRO

Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019**299**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 Detentor da Ata: DG RUDNICK LTDA. CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa e cozinha para as Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 2.564,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) Dotação: 10.001.08.244.0012.2025.3390302200 - Contas: 2920; 03.001.04.122.0003.2004.3390302200 - Contas: 540; 07.002.20.606.0011.2013.3390302200- Contas: 1640; 08.001.12.361.0009.2017.3390302200 E 08.001.12.361.0009.2017.3390397000 - Contas: 2090; 09.001.13.392.0010.2022.3390302200; 09.002.27.812.0011.2023.3390302200 Contas: 2480 e 2660; 04.001.04.121.0004.2007.3390302200 - Contas: 820; 11.001.10.301.0014.2030.3390302200 - Contas: 3530; 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302200 - Contas: 1030 Data de assinatura: 22 de julho de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal
22 de Julho de 2019